



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

PROCESSO SC/131523/2011

CONTRATO DE GESTÃO nº 07/2011

SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, E POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS SEXTA, SÉTIMA, OITAVA E DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2011, DO ANEXO TÉCNICO I – PLANO DE TRABALHO E DO ANEXO TÉCNICO II – SISTEMA DE PAGAMENTO, BEM COMO A INCLUSÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, n.º 51, neste ato representada pelo Titular da Pasta, Dr. **MARCELO MATTOS ARAUJO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 6.455.951 e do CPF/MF n.º 028.721.728-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA**, Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF n.º 00.894.851/0001-25, com sede e foro na Rua Lubavitch, 64, Bom Retiro, São Paulo – Capital, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Sr. **CLOVIS DE BARROS CARVALHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 3.299.751-6 e CPF/MF n.º 040.331.918-87, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM ADITAR** o **CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2011**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão do presente Termo de Aditamento fica alterado o Anexo Técnico I – Programa de Trabalho/Prestação de Serviços e o Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, que compõem este instrumento, bem como as cláusulas sexta,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

sétima, oitava e décima quarta, além da inclusão da cláusula décima quinta, conforme abaixo determinado:

CLÁUSULA SEXTA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente **CONTRATO DE GESTÃO** vigorará até **30 de junho de 2016**, tendo por termo inicial a data de sua assinatura, podendo ser renovado, depois de demonstrada à consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas.

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o fomento e execução deste Contrato de Gestão, conforme detalhado no "Anexo Técnico I – Programa de Trabalho/Prestação de Serviços", a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no "Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento", a importância global estimada em **R\$ 145.942.190,75 (cento e quarenta e cinco milhões e novecentos e quarenta e dois mil e cento e noventa reais e setenta e cinco centavos)**, para administração e execução das atividades em 05 (cinco) Centros Fábricas de Cultura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Do montante global mencionado no "caput" desta cláusula, o valor de **R\$ 16.449.393,75 (dezesseis milhões e quatrocentos e quarenta e nove mil e trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)** correspondentes ao exercício financeiro de 2016, onerará a rubrica P.T. nº 13.392.1203.5714, E.E nº 339039 e a U.G.E. nº 120110, recursos do Tesouro do Estado, destinados a custear o presente **CONTRATO DE GESTÃO**.

PARÁGRAFO QUINTO

A **CONTRATADA** deverá manter 03 (três) contas bancárias para reserva de recursos provenientes do Tesouro do Estado, que constituirão o Fundo de Reserva, Fundo de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

Contingências e Recursos do contrato de gestão, na forma descrita, respectivamente, nas letras "a" e "b" abaixo.

a) Do total dos recursos repassados pelo Estado no primeiro ano de vigência do presente contrato, 6% deverá ser depositado pela Organização Social em conta corrente específica de sua titularidade, a fim de constituir um fundo de reserva, sob tutela do Conselho de Administração da Associação, que somente poderá ser utilizado na hipótese de atraso, por parte da **CONTRATANTE**, no repasse de recursos. A liberação desses recursos ficará condicionada a apresentação pela **CONTRATADA** do plano de restituição dos respectivos valores ao fundo de reserva, bem como a aprovação do Conselho de Administração da **CONTRATADA**. Cabe a CONTRATADA reservar os 6% referente ao valor anual do contrato, como os recursos fonte 1, do Tesouro do Estado.

b) Nos termos da norma inserta no Decreto Estadual nº 54.340, de 15 de maio de 2009, a CONTRATADA abrirá conta bancária específica, na qual serão depositados os recursos financeiros específicos decorrentes do percentual fixado pelo Secretário da Cultura, de comum acordo com a Organização Social e de modo compatível com a finalidade da conta,

b.1) A Organização Social poderá contribuir com recursos próprios para a reserva de que trata esta alínea "b";

b.2) Os recursos financeiros depositados na conta bancária a que se refere esta alínea "b" e subitens somente poderão ser utilizados por deliberação de $\frac{3}{4}$ (três quartos) dos seus membros, e do Secretário de Cultura, a quem é facultado delegar o exercício dessa competência;

b.3) Ao final do contrato o saldo financeiro remanescente na reserva a que se refere esta alínea "b" será rateado entre o Estado e a CONTRATADA, observada a mesma proporção com que foi aquela constituída, salvo nos casos em que a mesma Organização Social seja selecionada por meio de Convocação Pública nos termos da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

Lei 846/1998, para dar continuidade à gestão do objeto do CONTRATO DE GESTÃO, e da cláusula décima quarta;

b.4) O Estado suspenderá o repasse dos recursos financeiros à CONTRATADA se não submeter à aprovação prévia da CONTRATANTE os casos estipulados no item 11 da cláusula segunda deste contrato, bem como se a CONTRATADA não constituir o fundo de contingência, na forma prevista nesta alínea "b" e conforme Decreto Estadual nº 53.340, de 15 de maio de 2009.

CLÁUSULA OITAVA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

No ano de **2011**, o somatório de valores repassados foi de **R\$ 8.600.000,00 (oito milhões e seiscientos mil reais)**, conforme previsto no Anexo Técnico II – Cronograma de Desembolso (Sistema de Pagamento).

Para o ano de **2012**, o somatório de valores repassados foi de **R\$ 12.125.946,00 (doze milhões e cento e vinte e cinco mil e novecentos e quarenta e seis reais)**, conforme previsto no Anexo Técnico II – Cronograma de Desembolso (Sistema de Pagamento).

Para o ano de **2013**, o somatório de valores repassados foi de **R\$ 35.500.000,00 (trinta e cinco milhões e quinhentos mil reais)**. O valor será repassado conforme o Anexo Técnico II – Cronograma de Desembolso (Sistema de Pagamento).

Para o ano de **2014**, o somatório de valores a serem repassados fica estimado em **R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais)**. O valor será repassado conforme o Anexo Técnico II – Cronograma de Desembolso (Sistema de Pagamento).

Para o ano de **2015**, o somatório dos valores a serem repassados fica estimado em **R\$ 33.266.851,00 (trinta e três milhões e duzentos e sessenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e um reais)**. O valor será repassado conforme o Anexo Técnico II – Cronograma de Desembolso (Sistema de Pagamento).

Para o ano de **2016**, o somatório dos valores a serem repassados fica estimado em **R\$ R\$ 16.449.393,75 (dezesesseis milhões e quatrocentos e quarenta e nove mil e trezentos e**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

noventa e três reais e setenta e cinco centavos). O valor será repassado conforme o Anexo Técnico II – Cronograma de Desembolso (Sistema de Pagamento).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As parcelas serão transferidas à **CONTRATADA**, por meio das contas mencionadas no parágrafo sétimo da cláusula sétima, supra.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os pagamentos à CONTRATADA dar-se-ão na seguinte conformidade:

→ **2016**

1 - 90% (noventa por cento) do valor previsto no caput desta cláusula, de recursos do Tesouro do Estado, correspondente a **R\$ 14.804.454,38 (quatorze milhões e oitocentos e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos)**, serão repassados através de 02 (duas) parcelas iguais no valor de **R\$ 7.402.227,19 (sete milhões e quatrocentos e dois mil e duzentos e vinte e sete reais e dezenove centavos)**.

2 - 10% (dez por cento) do valor previsto no caput desta cláusula, de recursos do Tesouro do Estado, correspondente a **R\$ 1.644.939,37 (um milhão e seiscentos e quarenta e quatro mil e novecentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos)**, serão repassados através de 02 (duas) parcelas, sendo a primeira no valor de **R\$ 822.469,69 (oitocentos e vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos)** e a segunda no valor de **R\$ 822.469,68 (oitocentos e vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação trimestral dos indicadores, conforme previsto no Anexo I – Plano de Trabalho;

3 - A avaliação da parte variável será realizada trimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro **a menor** na parcela a ser repassada no trimestre subsequente, dependendo do percentual de alcance dos indicadores.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá estar preparada para encerrar as atividades objeto do CONTRATO DE GESTÃO na data definida para o encerramento contratual e para restituir ao Estado todos os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido pelos Termos de Permissão de Uso que constituem os Anexos Técnicos V e VI deste CONTRATO DE GESTÃO, bem como para transferir ao Estado os bens móveis adquiridos e informados posteriormente à CONTRATANTE, e para transferir ao Estado os recursos financeiros provenientes ou decorrentes do CONTRATO DE GESTÃO, na referida data, ressaltando-se os recursos financeiros necessários para a cobertura de despesas relacionadas à execução contratual cujo pagamento só possa ocorrer no mês posterior ao encerramento contratual (tais como contas de utilidades públicas) e as despesas do próprio encerramento (tais como auditoria independente e publicação no Diário Oficial dos relatórios e balanços auditados).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Após o encerramento contratual, a CONTRATADA terá 90 (noventa) dias para quitar todas as obrigações financeiras referentes ao CONTRATO DE GESTÃO, prestar contas e restituir ao Estado os remanescentes financeiros do CONTRATO DE GESTÃO que ainda estiverem sob sua responsabilidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Na hipótese de haver saldo remanescente ou excedente financeiro gerado ao longo da execução contratual resultante dos repasses feitos pelo Estado, esse saldo ou excedente deverá ser restituído à CONTRATANTE quando do encerramento contratual, salvo nos casos em que a mesma Organização Social seja selecionada por meio de Convocação Pública nos termos da Lei 846/1998, para dar continuidade à gestão do objeto do CONTRATO DE GESTÃO.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

PARÁGRAFO TERCEIRO

Na hipótese da renovação contratual prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula, o montante relativo aos saldos e excedentes financeiros repassados deverá ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão em seu primeiro dia útil de vigência, abatendo-se o valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano.

PARÁGRAFO QUARTO

Na hipótese de renovação contratual, o montante correspondente às provisões de natureza trabalhista do quadro de empregados e dirigentes da CONTRATADA, correspondente a férias, décimo terceiro salário e respectivos encargos na data de encerramento contratual, deverá ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão, assim como a correspondente obrigação de pagamento, devendo esse valor ser somado à primeira parcela do repasse anual.

PARÁGRAFO QUINTO

Após o repasse da última parcela do CONTRATO DE GESTÃO, o saldo da conta de recursos de reserva deverá ser revertido para a conta corrente de repasse, podendo ser aplicado na execução das metas do ano em curso ou em outras, previamente aprovadas pela CONTRATANTE, ou ainda, ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão em seu primeiro dia útil de vigência, abatendo-se o valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano.

PARÁGRAFO SEXTO

Na hipótese da renovação contratual prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula, após o encerramento contratual, os recursos financeiros constantes da conta de contingência deverão ser transferidos para a conta de contingência do novo Contrato de Gestão, no primeiro dia útil de sua vigência, devendo ser somados ao percentual previsto para essa finalidade.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

PARÁGRAFO SÉTIMO

Após o encerramento contratual, os eventuais recursos financeiros da(s) conta(s) de recursos operacionais e captados serão considerados vinculados ao objeto do CONTRATO DE GESTÃO, ocorrendo ou não a renovação contratual, devendo ser transferidos para a(s) nova(s) conta(s) corrente(s) de recursos operacionais e captados do novo Contrato de Gestão relacionado ao objeto, no primeiro dia útil de sua vigência, para somar-se às futuras receitas e serem aplicadas na execução contratual.

PARÁGRAFO OITAVO

Na hipótese de não-renovação contratual, a CONTRATADA não terá direito a qualquer espécie de indenização, sendo garantidos pela CONTRATANTE os custos de desmobilização, incluindo rescisão dos contratos de trabalho e os compromissos já assumidos para a execução do presente CONTRATO DE GESTÃO, até a data do encerramento contratual, caso os saldos contratuais e os recursos de contingência sejam insuficientes para saldar as obrigações.

PARÁGRAFO NONO

Quando da inexistência de recursos de contingência suficientes em conta no encerramento do CONTRATO DE GESTÃO ou quando a CONTRATADA já tiver encerrado a prestação de contas e a restituição dos saldos à CONTRATANTE, caberá a esta última viabilizar, em tempo hábil, os recursos necessários ao cumprimento de condenações sofridas pela CONTRATADA, transitadas em julgado ou em decorrência de acordo amigável que deverá ser comunicado à CONTRATANTE, para pagamento de dívidas líquidas e certas, de natureza trabalhista, previdenciária, cível ou tributária, decorrentes de contingências conexas à execução contratual, não motivadas por dolo ou culpa grave da CONTRATADA.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO

Fica eleito o foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalterados os demais termos do Contrato de Gestão.

São Paulo, 19 de outubro de 2015.

MARCELO MATTOS ARAUJO
Secretaria de Estado da Cultura
CONTRATANTE

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
POIESIS – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

RG _____

2. _____

RG _____



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

ANEXO TÉCNICO I
PLANO DE TRABALHO DA
POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA
ANO: 2016 (1º SEMESTRE)
UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2011

Referente às Fábricas:

Jardim São Luís

Vila Nova Cachoeirinha

Capão Redondo

Jaçanã

Brasilândia



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ANUAL – 1º SEMESTRE DE 2016.....	01
MISSÃO.....	02
OBJETIVOS GERAIS.....	02
VIABILIZAÇÃO FINANCEIRA.....	02
OPERACIONALIZAÇÃO.....	02
QUADRO DE METAS.....	07
METAS TÉCNICAS	
PROGRAMA BIBLIOTECA.....	07
PROGRAMA ATELIÊS DE CRIAÇÃO.....	10
PROGRAMA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE EQUIPE.....	16
PROJETO ESPETÁCULO.....	18
PROGRAMA TRILHAS DE PRODUÇÃO.....	20
PROGRAMA FÁBRICA ABERTA.....	23
PROGRAMA NÚCLEO LUZ.....	29
PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO.....	29
PESQUISA QUALITATIVA.....	30
QUADRO DE ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.....	31
PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA.....	31
PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES.....	32
PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.....	34
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE METAS.....	37
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA REFERENCIAL - 1º SEMESTRE DE 2016.....	38



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

PLANO DE TRABALHO – 1º SEMESTRE DE 2016

APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO – 1º SEMESTRE DE 2016

Por meio de contrato de empréstimo firmado em maio de 2004 entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado de São Paulo foi criado o PROGRAMA CULTURA E CIDADANIA PARA INCLUSÃO SOCIAL: FÁBRICAS DE CULTURA, executado pela Secretaria de Estado da Cultura. Os Centros Fábricas de Cultura (CFC's) são equipamentos de formação e difusão cultural, localizados na cidade de São Paulo, nos distritos com maior Índice de Vulnerabilidade Juvenil (IVJ), segundo dados da Fundação SEADE (2000), razão pela qual as atividades estão baseadas em uma política pública voltada a jovens e ao envolvimento da comunidade destas.

A grade de programação busca atender às peculiaridades de cada região bem como visa a despertar o interesse de crianças e jovens em atividades da área cultural e artística. A articulação com a comunidade abrange, prioritariamente, escolas, grupos artísticos, entidades culturais, organizações não governamentais, associações diversas, órgãos municipais e estaduais, dentre outros.

No tangente à Programação das Fábricas de Cultura, devem ser destacadas a programação dedicada à formação de educadores com aprimoramento técnico e didático; as atividades da biblioteca com atenção especial à contação de histórias e à exibição de filmes; as trilhas com ênfase em linguagens diferenciadas com duração específica e a programação Fábrica Aberta, bastante expandida. Desde 2013, está aberta a Chamada Pública para recebimento de propostas de grupos ou entidades artísticas culturais que tenham interesse em se apresentar na Programação das Fábricas, ampliando a grade de espetáculos.

Compõem ainda as metas para o 1º semestre de 2016 os Programas associados aos Ateliês de Criação e Trilhas de Produção: Projeto de Vida, Trilhas Criatividade e Tecnologia, o Conheça a Fábrica (Programação de Férias); o início das atividades do Projeto Espetáculo e Festivais; a Formação Continuada de Educadores; as Saídas Pedagógicas; o Conselho Jovem e as Áreas de Convivência.

Em 2016 será dada continuidade aos dois ciclos do Núcleo Luz. O Ciclo Básico segue recebendo jovens de 14 a 19 anos com o objetivo de ampliar nos aprendizes a formação sócio cultural a partir da prática da dança. O Ciclo Avançado ativa a formação de jovens de 17 a 24 anos visando a instrumentalizar os integrantes para atuar seja como artistas do corpo e seja como monitores em processos de aprendizado na linguagem da dança.

O Plano de Trabalho do 1º semestre de 2016 contempla as 05 (cinco) Fábricas de Cultura sob gestão da Poiesis (*Jardim São Luís, Vila Nova Cachoeirinha, Capão Redondo, Jaçanã e Brasilândia*), incluindo a necessária aquisição complementar de equipamentos para atendimento das atividades, adaptação dos ambientes e capacitação dos recursos humanos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

MISSÃO

O Programa Fábricas de Cultura destina-se a contribuir, prioritariamente, para a formação de crianças e jovens, a fim de torná-los engajados na construção de uma sociedade em que a arte e cultura são vivenciadas como oportunidades de transformação.

OBJETIVOS GERAIS

- Estimular o desenvolvimento integral dos indivíduos e grupos, por meio da valorização e ampliação de universos culturais, de situações de convivência e experiências artísticas.
- Incentivar e potencializar a articulação de redes de produção e circulação cultural.

Para atingir esses objetivos gerais, as ações deverão se organizar de acordo com eixos estratégicos de atuação: ampliação de repertório; criação e experimentação; articulação e mediação cultural.

VIABILIZAÇÃO FINANCEIRA

A viabilização financeira deste Plano de Trabalho está baseada nas seguintes fontes:

- Transferência de recursos da Secretaria de Estado da Cultura conforme cronograma previamente estabelecido;
- Receitas provenientes de parcerias, contribuições e doações de entidades ou pessoas físicas;
- Geração de recursos por meio de obtenção de patrocínios a projetos incentivados pelas leis de renúncia fiscal e captação de recursos advindos de projetos aprovados em editais de fomento e fundos setoriais públicos;
- Rendimentos de aplicações financeiras.

Todos os recursos integrantes da viabilização do Plano de Trabalho serão devidamente demonstrados na prestação de contas, e os documentos fiscais correspondentes estarão disponíveis em qualquer tempo para fiscalização dos órgãos públicos do Estado ou para auditorias independentes contratadas.

OPERACIONALIZAÇÃO

O Plano de Trabalho contempla as atividades que serão executadas refletindo a política cultural do Estado de São Paulo, estabelecida e orientada pela Secretaria de Estado da Cultura. O Programa Fábricas de Cultura é implantado nas diversas unidades com objetivos e finalidades definidos, organizado de modo a atingir o seu público alvo por meio de ações executadas interativamente. A expressão mensurável dessas ações como operacionalização deste Plano de Trabalho, envolve o cumprimento de metas técnicas e administrativas, previamente estabelecidas em atendimento das obrigações contratuais.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

Os quadros de Metas Técnicas de cada uma das cinco unidades das Fábricas de Cultura são elencados visando a balizar cumprimento do objetivo geral e dos objetivos específicos previstos no Contrato de Gestão e neste Plano de Trabalho.

Serão apresentados relatórios trimestrais das realizações, onde as metas não atingidas ou superadas serão justificadas, lembrando que a somatória dos resultados trimestrais deverá viabilizar o alcance dos resultados anuais previstos, observada as obrigações e os limites estabelecidos no Contrato de Gestão.

A Programação Cultural, tanto no que tange às ações de formação continuada quanto no que tange às ações de difusão cultural, é construída a partir das informações constantes do presente Plano de Trabalho, sempre observando os princípios norteadores da Democratização da Cultura, da Diversidade Cultural e da Herança Cultural.

Todas as ações definidas para o 1º semestre de 2016 constam no presente Plano de Trabalho, sendo que outras programações que surjam no decorrer do ano, que não dependam de acréscimos financeiros ao contrato de gestão e não constem previamente no neste documento deverão ser comunicadas à Secretaria de Estado da Cultura com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida. Caso a Organização Social realize, em equipamento do Estado sob sua gestão, atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela Secretaria, estará sujeita às penalidades cabíveis, incluindo notificação.

Atividades administrativas

As atividades administrativas compreendem acompanhar e administrar rigorosamente os recursos empregados no custeio dos recursos humanos administrativos e operacionais, consultorias, estagiários e ações necessárias para a execução do Contrato de Gestão, otimizando a utilização dos recursos de maneira racional e transparente, comprovados por indicadores de equilíbrio financeiro e despesas com pessoal.

Funcionamento dos CFC's

As Fábricas de Cultura abrem para o público de 3ª feira a 6ª feira das 9h às 17h; aos sábados e domingos das 10h às 17h, inclusive feriado, à exceção dos feriados de ano novo, carnaval, natal e dia do trabalho, bem como no período noturno em função da grade de atividades específicas de cada Unidade. Às segundas-feiras não haverá atendimento ao público, apenas atividades internas de formação continuada de educadores.

Atividades de formação e mediação cultural

O Programa Fábrica de Cultura propõe ampliar o universo cultural dos indivíduos, propiciando seu desenvolvimento pessoal e artístico. O Programa cria estratégias que resultam em situações inspiradoras e impulsionadoras para a formação de repertório, a criação, a expressão e a interpretação no campo da arte, facilitando aos indivíduos o estabelecimento de relacionamentos significativos com o universo cultural, modificando hábitos através da sensibilização, da experimentação e do aprofundamento em diferentes linguagens e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

manifestações. Cada CFC é um espaço de formação, mediação e compartilhamento de práticas e bens culturais para crianças, jovens – seu público prioritário – mas também de modo geral para as comunidades residentes em seu entorno.

Monitoramento e Avaliação das atividades de formação e mediação cultural

O processo de monitoramento das atividades de formação compreende as seguintes etapas:

- Todos os aprendizes serão previamente **matriculados**, a partir de um sistema online, que armazena o perfil e o histórico de todo o público atendido.
- As **presenças e faltas** serão monitoradas constantemente, bem como o processo de **evasão**. Serão elaboradas **listas de espera** de inscritos para os ateliês, com falta de vagas.
- **Controles quantitativos**, tais como: (1) balanço de aprendizes matriculados; (2) frequência; (3) desistências, e demais dados de monitoramento, a serem discutidos e consensados com a Organização Social.
- **Apresentação de resultados** através de planilhas elaboradas mensalmente pela Unidade Gestora e rotinas documentais.

O processo de **avaliação** das atividades de formação e mediação cultural compreende os seguintes objetos: aprendizes, educadores, orientadores e formação continuada.

- **Aprendizes:** avaliação feita ao final do semestre pelos educadores culturais.
- **Educadores e orientadores de área:** autoavaliação, avaliação do educador pelo orientador e avaliação do orientador pelo educador.
- **Formação continuada:** avaliação realizada semestralmente pelos educadores em relação às ações de formação.

Relações com a comunidade e demais parceiros

O primeiro ano de atividades em cada Centro Fábrica de Cultura foi dedicado à implantação do programa no Distrito e às ações de relações com a comunidade e demais parceiros, bem como ações de difusão cultural. Nesse sentido, seguiremos com a intensa articulação com a população do Distrito, divulgando as atividades das Fábricas de Cultura, percorrendo as escolas e comunidades do entorno, além de usar massivamente as redes sociais da internet, importante meio de comunicação entre os jovens.

Será divulgada toda a programação das Fábricas de Cultura:

- Programação do Fábrica Aberta
- Programação da Biblioteca
- Ateliês e Trilhas de Produção
- Projeto Espetáculo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

Programas de Gestão Técnica

Atividades de Formação e Mediação Cultural

- Oferecer, semestralmente, cursos de formação cultural, priorizando o atendimento a crianças, adolescentes e jovens das regiões das Fábricas, o escopo dos cursos é composto por: ateliês de criação, trilhas de produção, núcleo luz e projeto espetáculo. O atendimento pode ser estendido ao público adulto, dependendo da demanda local.
- Oferecer, nos períodos de recesso escolar, "**Atividades de Férias**" que, priorizem o atendimento a crianças, adolescentes e jovens das regiões das Fábricas, o escopo dos cursos é composto por workshops de curta duração. O atendimento pode ser estendido ao público adulto, dependendo da demanda local.
- Proporcionar aos aprendizes, ao final de cada semestre, a oportunidade de serem protagonistas, em eventos onde os mesmos apresentem o resultado do processo de aprendizagem desenvolvido durante os cursos de formação. Proporcionar aos aprendizes, durante o período das atividades de formação, a oportunidade de ampliarem seu universo cultural, a partir de visitas monitoradas, chamadas de "saídas pedagógicas", a espetáculos, mostras, exposição, intervenções, e demais ambientes, espaços e atividades artísticas e culturais diversas.
- Desenvolver, ao final do processo de formação que se dá na montagem do Projeto Espetáculo, um espetáculo por Fábrica de Cultura. Os espetáculos serão norteados por temas, definidos previamente em conjunto com as equipes locais. Todavia o resultado final de cada Fábrica deve ser atingido com a ampla participação dos aprendizes em todo o processo de concepção, elaboração e montagem final.
- Promover, após a montagem e estreia dos espetáculos, o processo de itinerância, onde as apresentações são desenvolvidas nas unidades das Fábricas de Cultura e, em um cenário mais amplo e com o suporte da Secretaria de Estado da Cultura, em teatros e espaços externos.
- Aplicar o plano de monitoramento e avaliação e seus indicadores culturais, que avaliam: aprendizes, educadores, orientadores e formação continuada.

Atividades de Promoção e Articulação Cultural

- Disponibilizar para as escolas, ONGs, entidades, grupos de artistas, coletivos, bandas e demais membros da comunidade do entorno, o uso de espaços nas Fábricas de cultura, desde que avaliados pela Organização Social como de finalidade pertinentes e alinhada aos propósitos do Programa, ou sempre que possível para os objetivos de estreitamento de laços relacionais importantes da Fábrica com a comunidade local.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

- Proporcionar semanalmente as comunidades do entorno atividade cultural diversificada com conteúdo nas mais variadas linguagens artísticas, incluindo dança, música, circo, literatura, artes visuais, teatro, cinema e outras linguagens híbridas de todas as naturezas.
- Disponibilizar o estúdio de gravação de áudio e as instalações do laboratório de multimeios a serem instalados nas Fábricas de Cultura, para grupos e produtores culturais, bem como grupos de aprendizes como forma de fomentar e dar suporte a atividade cultural local por meio do acesso a equipamentos que possibilitem o registro e difusão dos trabalhos artísticos nos meios eletrônicos ou outros.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

QUADRO DE METAS TÉCNICAS:

FÁBRICA JARDIM SÃO LUÍS, VILA NOVA CACHOEIRINHA, CAPÃO REDONDO, JAÇANÃ E BRASILÂNDIA

1. PROGRAMA BIBLIOTECA

1) Objetivos Específicos

As Bibliotecas das Fábricas de Cultura têm por missão ser um núcleo gerador de diálogos e reflexões, a partir de um repertório temático e literário disponível em seu acervo e em outras fontes de pesquisas externas proporcionando vivências de leituras em múltiplas linguagens para a comunidade, interna e externa das Fábricas. Objetiva-se possibilitar que o ato de ler com suas relações (escrita, oral, memória, hipertextualidade, etc.) possam ser incorporados pelo indivíduo como uma ação plural, acessível e positiva. As bibliotecas oferecem ao público acesso à Internet, sob a orientação de auxiliares de leitura e pesquisa.

Cada Biblioteca das Fábricas de Cultura contará com uma programação diversa, composta por uma série de ações literárias, como encontros de leitores, encontro de leitores e autores, contação de histórias, entre outros.

2) Estratégia de ação

- Adquirir, em cada um dos quatro primeiros trimestres de operação, no mínimo 500 (quinhentos) itens para cada CFC compondo, ao final do primeiro ano de implantação, um acervo de no mínimo 2.500 (dois mil e quinhentos) itens.
- O acervo deverá ser ampliado a partir do segundo ano de implantação com no mínimo 300 (trezentos) itens por trimestre, até alcançar-se o total mínimo de 3.700 (três mil e setecentos) itens que deverão ser selecionados de acordo com os lançamentos, bem como conforme a necessidade e sugestões da comunidade do distrito.
- A partir do terceiro ano estão previstas ações para a conservação, reposição e restauração do acervo existente, correspondendo no mínimo a 55 (cinquenta e cinco) itens por trimestre.
- Realizar encontros com leitores; encontros de leitores e autores; contações de histórias;
- Realizar ações de promoção e incentivo a leitura e pesquisa como: Saraus; visitas monitoradas a Biblioteca; atividades Temáticas; orientação de conteúdo; empréstimo de livros; interface com ateliês de criação, trilhas de produção e projeto espetáculo; intervenções artístico-literárias; contações de histórias; rodas de leitura; leituras; leituras públicas; encontros de leitores; encontros com autores; exibição de filmes, entre outros;
- Disponibilizar acervo e programação a toda a comunidade, não apenas aos aprendizes da Fábrica.

3) Número e perfil dos funcionários do Programa (Total para as 05 Fábricas de Cultura)

01 – Supervisor de biblioteca; 01 – Assistente artístico-pedagógico; 20 – Auxiliares de pesquisa e leitura; 05 – Auxiliares de biblioteca; 05 – Auxiliares chefe de biblioteca.

4) Público Alvo

Aprendizes e a comunidade.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
 Unidade de Formação Cultural

PROGRAMA BIBLIOTECA - JARDIM SÃO LUÍS

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral		Meta Semestral
			1º Trim.	2º Trim.	
1	Aquisição de itens do acervo	Nº de aquisições	55	55	110
2	Encontros leitores e autores	Nº de Encontros	01	01	02
3	Exibição de filmes	Nº de Exibições	05	05	10
4	Encontro de Leitores	Nº de Encontros	30	30	60
5	Encontro com contadores de histórias	Nº de Encontros	03	03	06

PROGRAMA BIBLIOTECA - VILA NOVA CACHOEIRINHA

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral		Meta Semestral
			1º Trim.	2º Trim.	
1	Aquisição de itens do acervo	Nº de aquisições	55	55	110
2	Encontros leitores e autores	Nº de Encontros	01	01	02
3	Exibição de filmes	Nº de Exibições	07	07	14
4	Encontro de Leitores	Nº de Encontros	34	34	68
5	Encontro com contadores de histórias	Nº de Encontros	03	03	06

PROGRAMA BIBLIOTECA - CAPÃO REDONDO

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral		Meta Semestral
			1º Trim.	2º Trim.	
1	Aquisição de itens do acervo	Nº de aquisições	55	55	110
2	Encontros leitores e autores	Nº de Encontros	01	01	02
3	Exibição de filmes	Nº de Exibições	04	04	08
4	Encontro de Leitores	Nº de Encontros	24	24	48
5	Encontro com contadores de histórias	Nº de Encontros	03	03	06

PROGRAMA BIBLIOTECA - JAÇANÃ

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral		Meta Semestral
			1º Trim.	2º Trim.	
1	Aquisição de itens do acervo	Nº de aquisições	55	55	110
2	Encontros leitores e autores	Nº de Encontros	01	01	02
3	Exibição de filmes	Nº de Exibições	06	06	12
4	Encontro de Leitores	Nº de Encontros	25	25	50
5	Encontro com contadores de histórias	Nº de Encontros	03	03	06



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

PROGRAMA BIBLIOTECA - BRASILÂNDIA					
Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral		Meta Semestral
			1º Trim.	2º Trim.	
1	Aquisição de itens do acervo	Nº de aquisições	55	55	110
2	Encontros leitores e autores	Nº de Encontros	01	01	02
3	Exibição de filmes	Nº de Exibições	06	06	12
4	Encontro de Leitores	Nº de Encontros	24	24	48
5	Encontro com contadores de histórias	Nº de Encontros	03	03	06



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

2. PROGRAMA ATELIÊS DE CRIAÇÃO

1) Objetivos Específicos

- Possibilitar a troca de experiências por meio da criação e experimentação artística dos aprendizes em um espaço coletivo de convivência;
- Estimular, conjuntamente sensibilização e exploração artísticas diferenciadas;
- Promover a formação cultural e artística em sintonia com a produção contemporânea, especialmente no que se refere à transversalidade e à integração de linguagens;
- Ampliar e diversificar os repertórios culturais dos aprendizes;
- Promover a formação de sujeitos críticos e ativos em sua relação com a arte e a cultura.

2) Estratégia de ação

O Programa concretiza seus objetivos por meio de atividades de iniciação às linguagens artísticas, ministradas por educadores/artistas experientes.

Os Ateliês têm a duração de 04 (quatro) meses e inscrições semestrais, seguindo o calendário escolar, com possibilidade de rematrícula para o semestre seguinte, bem como a continuação na mesma atividade no ano subsequente. Os Ateliês de Criação estruturam-se em encontros semanais com duração de 1 a 3 horas cada, totalizando 6 horas semanais de atividade e ocorrem de terça a sexta-feira nos períodos da manhã e tarde.

As linguagens artísticas trabalhadas nos Ateliês são:

- Artes Visuais
- Capoeira
- Circo
- Danças
- Literatura
- Multimeios
- Música
- Teatro

Nos Ateliês se estimula o intercâmbio entre as linguagens, desse modo um aprendiz que se matricula em determinada atividade, experimentará também outras atividades e linguagens durante o semestre. Entre os mais novos, este intercâmbio é especialmente importante, pois permite uma visão panorâmica do mundo da produção artística, possibilitando uma eventual mudança de Ateliê.

Não há previsão de separar os aprendizes em turmas com níveis diferentes de aprendizado. A proposta é utilizar diversas estratégias para trabalhar positivamente com as diferenças de público em um mesmo Ateliê. Todos aprendem juntos, aprendem e ensinam uns aos outros, cada um no seu ritmo e com suas necessidades.

Planejamento e realização de visitas monitoradas a museus, instituições culturais, circos, espetáculos teatrais com a finalidade de incentivar o interesse pelas atividades culturais disponibilizadas na cidade.

Para efeito de aprendizes matriculados não são considerados os que estão em lista de espera, aguardando vaga nos Ateliês. O número de vagas oferecidas em cada Ateliê decorre da conjugação de dois fatores primordiais: a) capacidade física das salas de atividades; b) adequação do número ideal de aprendizes por turma a partir da metodologia pedagógica utilizada.

As saídas pedagógicas configuram-se com natureza muito diversificada, podendo dar-se com um grupo reduzido de quinze aprendizes de fotografia para visitar um estúdio profissional ou como a mobilização de grandes grupos de aprendizes em excursão para uma apresentação de Circo, Dança ou Teatro em produções de grande porte na capital paulista.

Eventualmente, essas saídas pedagógicas, especialmente quando em horários noturnos, podem levar consigo os pais dos aprendizes como forma de integrar e aproximar as relações das famílias com o programa artístico pedagógico das Fábricas.

Será considerado como meta o número de pessoas que se beneficiam desta atividade baseada no indicador de número de participantes das saídas pedagógicas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
 Unidade de Formação Cultural

3) Número e perfil dos funcionários do Programa (para as 5 Fábricas de Cultura)

05 – Supervisores Artístico-pedagógicos; 10 – Assistentes Artístico-pedagógicos; 85 – Educadores.

4) Público Alvo

Prioritariamente crianças, adolescentes e jovens entre 08 e 21 anos

PROGRAMA ATELIÊS DE CRIAÇÃO – JARDIM SÃO LUÍS

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral		Meta Semestral
			1º Trim.	2º Trim.	
01	Visitas (Saídas Pedagógicas)	Nº de participações	Mín. de 180	Mín. de 420	Mín. de 600

* A Organização Social deverá, trimestralmente, informar o número de saídas ocorridas no período.

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Semestral	Meta Semestral
			1º Semestre	
02	Ateliês relacionados ao Teatro	Nº Atividades	Mín. 02	Mín. 02
		Nº Matriculados	Mín. 40	Mín. 40
		Nº Apresentações	Mín. 02	Mín. 02
		Nº de Vagas	Mín. 40	Mín. 40
03	Ateliês relacionados à Dança	Nº Atividades	Mín. 02	Mín. 02
		Nº Matriculados	Mín. 40	Mín. 40
		Nº Apresentações	Mín. 02	Mín. 02
		Nº de Vagas	Mín. 40	Mín. 40
04	Ateliês relacionados à Música	Nº Atividades	Mín. 02	Mín. 02
		Nº Matriculados	Mín. 30	Mín. 30
		Nº Apresentações	Mín. 02	Mín. 02
		Nº de Vagas	Mín. 30	Mín. 30
05	Ateliês relacionados ao Circo	Nº Atividades	Mín. 02	Mín. 02
		Nº Matriculados	Mín. 40	Mín. 40
		Nº Apresentações	Mín. 02	Mín. 02
		Nº de Vagas	Mín. 40	Mín. 40
06	Ateliês relacionados à Artes Visuais	Nº Atividades	Mín. 02	Mín. 02
		Nº Matriculados	Mín. 40	Mín. 40
		Nº Apresentações	Mín. 02	Mín. 02
		Nº de Vagas	Mín. 40	Mín. 40
07	Ateliês relacionados a Multimeios	Nº Atividades	Mín. 02	Mín. 02
		Nº Matriculados	Mín. 40	Mín. 40
		Nº Apresentações	Mín. 02	Mín. 02
		Nº de Vagas	Mín. 40	Mín. 40
08	Ateliês relacionados à Literatura	Nº Atividades	Mín. 02	Mín. 02
		Nº Matriculados	Mín. 20	Mín. 20
		Nº Apresentações	Mín. 02	Mín. 02
		Nº de Vagas	Mín. 20	Mín. 20
09	Soma dos matriculados nos Ateliês	Total de matriculados	Mín. 1.015	Mín. 1.015
10	Soma de Ateliês realizados nos Fábricas de Cultura	Total de Ateliês	Mín. 38	Mín. 38



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
 Unidade de Formação Cultural

PROGRAMA ATELIÊS DE CRIAÇÃO – VILA NOVA CACHOEIRINHA

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral		Meta Semestral
			1º Trim.	2º Trim.	
01	Visitas (Saídas Pedagógicas)	Nº de participações	Mín. de 165	Mín. de 370	Mín. de 535

* A Organização Social deverá, trimestralmente, informar o número de saídas ocorridas no período.

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Semestral	Meta Semestral
			1º Semestre	
02	Ateliês relacionados ao Teatro	Nº Atividades	Mín. 02	Mín. 02
		Nº Matriculados	Mín. 40	Mín. 40
		Nº Apresentações	Mín. 02	Mín. 02
		Nº de Vagas	Mín. 40	Mín. 40
03	Ateliês relacionados à Dança	Nº Atividades	Mín. 02	Mín. 02
		Nº Matriculados	Mín. 40	Mín. 40
		Nº Apresentações	Mín. 02	Mín. 02
		Nº de Vagas	Mín. 40	Mín. 40
04	Ateliês relacionados à Música	Nº Atividades	Mín. 02	Mín. 02
		Nº Matriculados	Mín. 30	Mín. 30
		Nº Apresentações	Mín. 02	Mín. 02
		Nº de Vagas	Mín. 30	Mín. 30
05	Ateliês relacionados ao Circo	Nº Atividades	Mín. 02	Mín. 02
		Nº Matriculados	Mín. 40	Mín. 40
		Nº Apresentações	Mín. 02	Mín. 02
		Nº de Vagas	Mín. 40	Mín. 40
06	Ateliês relacionados à Artes Visuais	Nº Atividades	Mín. 02	Mín. 02
		Nº Matriculados	Mín. 40	Mín. 40
		Nº Apresentações	Mín. 02	Mín. 02
		Nº de Vagas	Mín. 40	Mín. 40
07	Ateliês relacionados a Multimeios	Nº Atividades	Mín. 02	Mín. 02
		Nº Matriculados	Mín. 40	Mín. 40
		Nº Apresentações	Mín. 02	Mín. 02
		Nº de Vagas	Mín. 40	Mín. 40
08	Ateliês relacionados à Literatura	Nº Atividades	Mín. 02	Mín. 02
		Nº Matriculados	Mín. 20	Mín. 20
		Nº Apresentações	Mín. 02	Mín. 02
		Nº de Vagas	Mín. 20	Mín. 20
09	Soma dos matriculados nos Ateliês	Total de matriculados	Mín. 985	Mín. 985
10	Soma de Ateliês realizados nos Fábricas de Cultura	Total de Ateliês	Mín. 38	Mín. 38



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
 Unidade de Formação Cultural

PROGRAMA ATELIÊS DE CRIAÇÃO – CAPÃO REDONDO

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral		Meta Semestral
			1º Trim.	2º Trim.	
01	Visitas (Saídas Pedagógicas)	Nº de participações	Mín. de 165	Mín. de 370	Mín. de 535

* A Organização Social deverá, trimestralmente, informar o número de saídas ocorridas no período.

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Semestral	Meta Semestral
			1º Semestre	
02	Ateliês relacionados ao Teatro	Nº Atividades	Mín. 02	Mín. 02
		Nº Matriculados	Mín. 40	Mín. 40
		Nº Apresentações	Mín. 02	Mín. 02
		Nº de Vagas	Mín. 40	Mín. 40
03	Ateliês relacionados à Dança	Nº Atividades	Mín. 02	Mín. 02
		Nº Matriculados	Mín. 40	Mín. 40
		Nº Apresentações	Mín. 02	Mín. 02
		Nº de Vagas	Mín. 40	Mín. 40
04	Ateliês relacionados à Música	Nº Atividades	Mín. 02	Mín. 02
		Nº Matriculados	Mín. 30	Mín. 30
		Nº Apresentações	Mín. 02	Mín. 02
		Nº de Vagas	Mín. 30	Mín. 30
05	Ateliês relacionados ao Circo	Nº Atividades	Mín. 02	Mín. 02
		Nº Matriculados	Mín. 40	Mín. 40
		Nº Apresentações	Mín. 02	Mín. 02
		Nº de Vagas	Mín. 40	Mín. 40
06	Ateliês relacionados à Artes Visuais	Nº Atividades	Mín. 02	Mín. 02
		Nº Matriculados	Mín. 40	Mín. 40
		Nº Apresentações	Mín. 02	Mín. 02
		Nº de Vagas	Mín. 40	Mín. 40
07	Ateliês relacionados a Multimeios	Nº Atividades	Mín. 02	Mín. 02
		Nº Matriculados	Mín. 40	Mín. 40
		Nº Apresentações	Mín. 02	Mín. 02
		Nº de Vagas	Mín. 40	Mín. 40
08	Ateliês relacionados à Literatura	Nº Atividades	Mín. 02	Mín. 02
		Nº Matriculados	Mín. 20	Mín. 20
		Nº Apresentações	Mín. 02	Mín. 02
		Nº de Vagas	Mín. 20	Mín. 20
09	Soma dos matriculados nos Ateliês	Total de matriculados	Mín. 940	Mín. 940
10	Soma de Ateliês realizados nos Fábricas de Cultura	Total de Ateliês	Mín. 38	Mín. 38



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
 Unidade de Formação Cultural

PROGRAMA ATELIÊS DE CRIAÇÃO – JAÇANÃ					
Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral		Meta Semestral
			1º Trim.	2º Trim.	
01	Visitas (Saídas Pedagógicas)	Nº de participações	Mín. de 100	Mín. de 350	Mín. de 450

* A Organização Social deverá, trimestralmente, informar o número de saídas ocorridas no período.

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Semestral	Meta Semestral
			1º Semestre	
02	Ateliês relacionados ao Teatro	Nº Atividades	Mín. 02	Mín. 02
		Nº Matriculados	Mín. 40	Mín. 40
		Nº Apresentações	Mín. 02	Mín. 02
		Nº de Vagas	Mín. 40	Mín. 40
03	Ateliês relacionados à Dança	Nº Atividades	Mín. 02	Mín. 02
		Nº Matriculados	Mín. 40	Mín. 40
		Nº Apresentações	Mín. 02	Mín. 02
		Nº de Vagas	Mín. 40	Mín. 40
04	Ateliês relacionados à Música	Nº Atividades	Mín. 02	Mín. 02
		Nº Matriculados	Mín. 30	Mín. 30
		Nº Apresentações	Mín. 02	Mín. 02
		Nº de Vagas	Mín. 30	Mín. 30
05	Ateliês relacionados ao Circo	Nº Atividades	Mín. 02	Mín. 02
		Nº Matriculados	Mín. 40	Mín. 40
		Nº Apresentações	Mín. 02	Mín. 02
		Nº de Vagas	Mín. 40	Mín. 40
06	Ateliês relacionados à Artes Visuais	Nº Atividades	Mín. 02	Mín. 02
		Nº Matriculados	Mín. 40	Mín. 40
		Nº Apresentações	Mín. 02	Mín. 02
		Nº de Vagas	Mín. 40	Mín. 40
07	Ateliês relacionados a Multimeios	Nº Atividades	Mín. 02	Mín. 02
		Nº Matriculados	Mín. 40	Mín. 40
		Nº Apresentações	Mín. 02	Mín. 02
		Nº de Vagas	Mín. 40	Mín. 40
08	Ateliês relacionados à Literatura	Nº Atividades	Mín. 02	Mín. 02
		Nº Matriculados	Mín. 20	Mín. 20
		Nº Apresentações	Mín. 02	Mín. 02
		Nº de Vagas	Mín. 20	Mín. 20
09	Soma dos matriculados nos Ateliês	Total de matriculados	Mín. 950	Mín. 950
10	Soma de Ateliês realizados nos Fábricas de Cultura	Total de Ateliês	Mín. 34	Mín. 34

Obs.: As metas previstas são inferiores às demais Fábricas, considerando a localização da Unidade em uma área de baixa densidade demográfica. Para isso será feito um estudo para avaliação de medidas de incremento para adesão de atividades.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
 Unidade de Formação Cultural

PROGRAMA ATELÊS DE CRIAÇÃO – BRASILÂNDIA					
Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral		Meta Semestral
			1º Trim.	2º Trim.	
01	Visitas (Saídas Pedagógicas)	Nº de participações	Mín. de 165	Mín. de 400	Mín. de 565

* A Organização Social deverá, trimestralmente, informar o número de saídas ocorridas no período.

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Semestral	Meta Semestral
			1º Semestre	
02	Ateliês relacionados ao Teatro	Nº Atividades	Mín. 02	Mín. 02
		Nº Matriculados	Mín. 40	Mín. 40
		Nº Apresentações	Mín. 02	Mín. 02
		Nº de Vagas	Mín. 40	Mín. 40
03	Ateliês relacionados à Dança	Nº Atividades	Mín. 02	Mín. 02
		Nº Matriculados	Mín. 40	Mín. 40
		Nº Apresentações	Mín. 02	Mín. 02
		Nº de Vagas	Mín. 40	Mín. 40
04	Ateliês relacionados à Música	Nº Atividades	Mín. 02	Mín. 02
		Nº Matriculados	Mín. 30	Mín. 30
		Nº Apresentações	Mín. 02	Mín. 02
		Nº de Vagas	Mín. 30	Mín. 30
05	Ateliês relacionados ao Circo	Nº Atividades	Mín. 02	Mín. 02
		Nº Matriculados	Mín. 40	Mín. 40
		Nº Apresentações	Mín. 02	Mín. 02
		Nº de Vagas	Mín. 40	Mín. 40
06	Ateliês relacionados à Artes Visuais	Nº Atividades	Mín. 02	Mín. 02
		Nº Matriculados	Mín. 40	Mín. 40
		Nº Apresentações	Mín. 02	Mín. 02
		Nº de Vagas	Mín. 40	Mín. 40
07	Ateliês relacionados a Multimeios	Nº Atividades	Mín. 02	Mín. 02
		Nº Matriculados	Mín. 40	Mín. 40
		Nº Apresentações	Mín. 02	Mín. 02
		Nº de Vagas	Mín. 40	Mín. 40
08	Ateliês relacionados à Literatura	Nº Atividades	Mín. 02	Mín. 02
		Nº Matriculados	Mín. 20	Mín. 20
		Nº Apresentações	Mín. 02	Mín. 02
		Nº de Vagas	Mín. 20	Mín. 20
09	Soma dos matriculados nos Ateliês	Total de matriculados	Mín. 990	Mín. 990
10	Soma de Ateliês realizados nos Fábricas de Cultura	Total de Ateliês	Mín. 38	Mín. 38



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

3. PROGRAMA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE EQUIPE

1) Objetivos Específicos

- Proporcionar atualização profissional e o contato com novos recursos, suportes, linguagens etc;
- Contribuir para o aprimoramento e a reflexão acerca da didática, dos conteúdos; metodológicos e da prática pedagógica desenvolvida nas atividades;
- Promover o intercâmbio com outros educadores, organizações e especialistas nas várias linguagens artísticas e em arte educação;
- Garantir espaços para troca sistemática de experiências entre educadores e coordenação pedagógica, visando à qualificação de sua prática e didática;
- Promover a construção coletiva de propostas de trabalho nas unidades e a constante revisão do plano pedagógico;
- Garantir momentos de alinhamento de planejamento das ações pedagógicas realizadas nas Fábricas.

2) Estratégia de ação

Encontros de formação de educadores semanais, às segundas-feiras, com quatro horas de duração. Podem acontecer em cada uma das Fábricas de Cultura ou na sede da OS, reunindo profissionais das unidades, divididos em grupos por linguagem ou interdisciplinares de acordo com as propostas de trabalho.

A participação dos educadores é registrada a partir da "frequência" do corpo de educadores de cada Fábrica nas atividades de formação que são realizadas.

3) Número e perfil dos funcionários do Programa (Total para as 5 FC)

01 – Coordenador Artístico-pedagógico; 13 – Assistentes Artístico-pedagógicos; 05 – Supervisores Artístico-pedagógicos; 85 – Educadores; 01 – Supervisor de Biblioteca; 20 – Auxiliares de pesquisa e leitura; 05 – Auxiliares de biblioteca – experiência em serviços técnicos ou formação técnica; 05 – Auxiliares chefe de biblioteca.

Diversos Assessores/Consultores/Palestrantes e outros profissionais contratados de acordo com a demanda.

4) Público Alvo

Educadores e outros profissionais do programa Fábricas de Cultura.

PROGRAMA FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO JARDIM SÃO LUÍS					
Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral		Meta Semestral
			1º Trim.	2º Trim.	
01	Participação dos Educadores	Nº de participação dos educadores	198	198	396
02	Atividades de Formação	Nº de Atividades	Mín. de 10	Mín. de 10	Mín. de 20

PROGRAMA FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO VILA NOVA CACHOEIRINHA					
Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral		Meta Semestral
			1º Trim.	2º Trim.	
01	Participação dos Educadores	Nº de participação dos educadores	198	198	396
02	Atividades de Formação	Nº de Atividades	Mín. de 10	Mín. de 10	Mín. de 20



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

PROGRAMA FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO CAPÃO REDONDO					
Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral		Meta Semestral
			1º Trim.	2º Trim.	
01	Participação dos Educadores	Nº de participação dos educadores	198	198	396
02	Atividades de Formação	Nº de Atividades	Mín. de 10	Mín. de 10	Mín. de 20

PROGRAMA FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO JAÇANÃ					
Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral		Meta Semestral
			1º Trim.	2º Trim.	
01	Participação dos Educadores	Nº de participação dos educadores	198	198	396
02	Atividades de Formação	Nº de Atividades	Mín. de 10	Mín. de 10	Mín. de 20

PROGRAMA FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO BRASILÂNDIA					
Nº	Ação	Indicador de Resultados	Previsão Trimestral		Meta Semestral
			1º Trim.	2º Trim.	
01	Participação dos Educadores	Nº de participação dos educadores	198	198	396
02	Atividades de Formação	Nº de Atividades	Mín. de 10	Mín. de 10	Mín. de 20



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

4. PROJETO ESPETÁCULO

1) Objetivos Específicos:

Possibilitar aos jovens a experiência de produzir coletivamente uma obra de arte cênica de alta qualidade técnica.—Favorecer o trabalho interdisciplinar, promovendo o contato dos jovens com diferentes etapas, processos e profissionais das artes cênicas.

Tornar públicas as ações e princípios do programa Fábrica de Cultura para a comunidade.

- Desenvolver um cidadão autônomo capaz de se apropriar territorial e culturalmente provocando modificações em si, no outro e no espaço. Um Aprendiz observador, crítico, que seja protagonista na construção e transformação de seus saberes e sociedade a que pertence, reconhecendo e refletindo as causas e consequências dos seus atos, além de prezar pelo respeito ao próximo.

2) Estratégia de ação

O Projeto Espetáculo é uma atividade de formação, com inscrição anual e carga horária semanal extensa (maior do que nos ateliês). O caráter da atividade demanda a formação de turmas específicas, embora seja desejável a participação de outros jovens participantes das demais atividades da Fábrica na construção do espetáculo. Esse intercâmbio com outras atividades pode acontecer de diversas maneiras, como na composição e execução de trilha sonora, iluminação, cenografia, figurino ou mesmo atuando. O projeto contará com um Orientador Artístico específico e em cada unidade, além de um educador e um produtor dedicados apenas à montagem do projeto. Outros profissionais como educadores, diretores, produtores, iluminadores, cenotécnicos, entre outros, serão envolvidos ao longo do processo de acordo com a demanda.

3) Número e perfil dos funcionários do Programa (Total para as 5 CFC)

05 – Diretores/ Educadores; 01 – Orientador artístico; 05 – Produtores; 05 – Cenógrafos; 05 – Figurinistas; 05 – Iluminadores.

Diversos educadores e consultores convidados de acordo com a demanda.

4) Público Alvo

Preferencialmente adolescentes e jovens entre 12 e 21 anos.

PROJETO ESPETÁCULO – JARDIM SÃO LUÍS

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Meta Anual
01	Inscrições de aprendizes	Nº de inscritos	Mín. de 60
02	Apresentação do espetáculo produzido	Nº de apresentações	--

PROJETO ESPETÁCULO – VILA NOVA CACHOEIRINHA

Nº	Ação	Indicador de Resultados	Meta Anual
01	Inscrições de aprendizes	Nº de inscritos	Mín. de 60
02	Apresentação do espetáculo produzido	Nº de apresentações	--



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

PROJETO ESPETÁCULO – CAPÃO REDONDO			
Nº	Ação	Indicador de Resultados	Meta Anual
01	Inscrições de aprendizes	Nº de inscritos	Mín. de 60
02	Apresentação do espetáculo produzido	Nº de apresentações	--

PROJETO ESPETÁCULO – JAÇANÃ			
Nº	Ação	Indicador de Resultados	Meta Anual
01	Inscrições de aprendizes	Nº de inscritos	Mín. de 60
02	Apresentação do espetáculo produzido	Nº de apresentações	--

PROJETO ESPETÁCULO – BRASILÂNDIA			
Nº	Ação	Indicador de Resultados	Meta Anual
01	Inscrições de aprendizes	Nº de inscritos	Mín. de 60
02	Apresentação do espetáculo produzido	Nº de apresentações	--

Obs: as apresentações ocorrem no 2º semestre, razão pela qual não foram definidas metas. A Organização Social vencedora do processo de convocação pública deverá dar continuidade às atividades iniciadas, bem como realizar as apresentações destes espetáculos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

5. PROGRAMA TRILHAS DE PRODUÇÃO

1) Objetivos Específicos

Proporcionar aos aprendizes do Programa a reflexão acerca da produção artística, bem como o aprofundamento técnico nas linguagens.

- Proporcionar o protagonismo dos aprendizes no intuito de que sejam considerados criadores e propositores de projetos e que possam refletir sobre as possibilidades e o papel da produção artística e cultural em seus projetos pessoais e coletivos;
- Proporcionar aos aprendizes do Programa a reflexão acerca da produção artística, bem como o aprofundamento técnico nas linguagens;
- Favorecer diálogos e interações entre linguagens artísticas em um contexto mais amplo, favorecendo as escolhas dos aprendizes para a concepção de seus projetos;
- Democratizar o acesso aos meios de produção artística para jovens que não tenham disponibilidade de frequentar os ateliês de criação, por estarem inseridas no mercado de trabalho.

2) Estratégia de ação

As Trilhas de Produção são tratadas como atividades de aprofundamento e de ampliação de repertório nas linguagens artísticas desenvolvidas nos Ateliês de Criação. As atividades acontecem principalmente aos sábados e durante a semana à noite, para jovens e adultos preferencialmente já iniciados nas linguagens artísticas.

A duração das Trilhas de Produção, diferentemente dos Ateliês, é variável, podendo ter semanas ou meses dependendo da necessidade de cada atividade proposta e do público.

3) Número e perfil dos funcionários do Programa (total para as 5 Fábricas de Cultura)

10 – Educadores; 01- Supervisor Artístico-pedagógico; 02 - Assistentes Artístico-pedagógicos.

Entre 05 e 15 Educadores, artistas e outros profissionais contratados temporariamente para desenvolverem projetos de curta duração.

4) Público Alvo

Preferencialmente adolescentes e jovens entre 12 e 21 anos

PROGRAMA TRILHAS DE PRODUÇÃO – JARDIM SÃO LUÍS				
Nº	Ação	Trilha	Indicador de Resultados	Meta Semestral
1	Trilhas de Produção	longa duração	Nº de Trilha de Produção	Mín. de 15
		curta duração		Mín. de 05
	Total			Mín. de 20
2	Vagas	longa duração	Nº de Vagas	Mín. de 310
		curta duração		Mín. de 105
	Total			Mín. de 415
3	Participantes	longa duração	Nº de Participantes	Mín. de 310
		curta duração		Mín. de 105
	Total			Mín. de 415



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

PROGRAMA TRILHAS DE PRODUÇÃO – VILA NOVA CACHOEIRINHA				
Nº	Ação	Trilha	Indicador de Resultados	Meta Semestral
1	Trilhas de Produção	longa duração	Nº de Trilha de Produção	Mín. de 16
		curta duração		Mín. de 04
	Total			Mín. de 20
2	Vagas	longa duração	Nº de Vagas	Mín. de 355
		curta duração		Mín. de 90
	Total			Mín. de 445
3	Participantes	longa duração	Nº de Participantes	Mín. de 335
		curta duração		Mín. de 90
	Total			Mín. de 445

PROGRAMA TRILHAS DE PRODUÇÃO – CAPÃO REDONDO				
Nº	Ação	Trilha	Indicador de Resultados	Meta Semestral
1	Trilhas de Produção	longa duração	Nº de Trilha de Produção	Mín. de 14
		curta duração		Mín. de 04
	Total			Mín. de 18
2	Vagas	longa duração	Nº de Vagas	Mín. de 290
		curta duração		Mín. de 80
	Total			Mín. de 370
3	Participantes	longa duração	Nº de Participantes	Mín. de 290
		curta duração		Mín. de 80
	Total			Mín. de 370



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
 Unidade de Formação Cultural

PROGRAMA TRILHAS DE PRODUÇÃO – JAÇANÃ				
Nº	Ação	Trilha	Indicador de Resultados	Meta Semestral
1	Trilhas de Produção	longa duração	Nº de Trilha de Produção	Mín. de 10
		curta duração		Mín. de 04
	Total			Mín. de 14
2	Vagas	longa duração	Nº de Vagas	Mín. de 210
		curta duração		Mín. de 80
	Total			Mín. de 290
3	Participantes	longa duração	Nº de Participantes	Mín. de 210
		curta duração		Mín. de 80
	Total			Mín. de 290

PROGRAMA TRILHAS DE PRODUÇÃO – BRASILÂNDIA				
Nº	Ação	Trilha	Indicador de Resultados	Meta Semestral
1	Trilhas de Produção	longa duração	Nº de Trilha de Produção	Mín. de 14
		curta duração		Mín. de 04
	Total			Mín. de 18
2	Vagas	longa duração	Nº de Vagas	Mín. de 265
		curta duração		Mín. de 75
	Total			Mín. de 340
3	Participantes	longa duração	Nº de Participantes	Mín. de 265
		curta duração		Mín. de 75
	Total			Mín. de 340



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

6. PROGRAMA FÁBRICA ABERTA

1) Objetivos Específicos

A atividade cultural das Fábricas de Cultura é composta por Programações Culturais em três frentes de atuação: Fábrica Aberta, Bibliotecas e Artístico-Pedagógica. A Programação de Fábrica Aberta visa ao estímulo às iniciativas criativas locais, o atendimento às demandas dos frequentadores e produtores de cultura do entorno das Fábricas e o estímulo para a fruição e criação de novas demandas por meio de apresentações com conteúdo desconhecido para a maior parte do público frequentador.

As proposições de Programações Culturais fluem dos diversos setores das Fábricas de Cultura, em um trabalho que envolve tanto as equipes locais, em cada uma das unidades, Gerências, Supervisões de Articulação e Difusão, Supervisões Artístico Pedagógicas, Bibliotecas, quanto as equipes da organização central das Fábricas, Direção de Fábrica, Coordenação de Articulação e Difusão, Coordenação Artístico Pedagógica e Coordenação de Bibliotecas.

Assim como as atividades de Ateliês de Criação e Trilhas de Produção (Programação Artístico-Pedagógica), a Programações de Fábrica Aberta expressa diversidade no seu recorte de conteúdo com apresentações teatrais, circenses, shows musicais, sessões de cinema, ensaios abertos, apresentações de dança, mostras de cinema, saraus, entre outros, tudo isso expressando as mais diversas linguagens artísticas.

O Programa Fábrica Aberta visa ao fortalecimento dos laços comunitários e ao estímulo à apreciação artística nas mais diversas linguagens. Nesse sentido também cumpre o papel de auxílio no processo de formação dos aprendizes ateliês de criação e das trilhas de produção. Para além destes, por meio da ampliação do repertório de seus participantes, da experimentação cênica e artística e da criação de laços de identidade e reconhecimento, contribui para o fortalecimento da produção cultural nas regiões em que atua e seu contato com a produção cultural atual.

As atividades ofertadas pela Programação Cultural têm como intuito atrair o público, principalmente o público jovem do distrito para que conheça os equipamentos, as especialidades das Fábricas e se habitue a frequentá-las. O perfil dos focos de interesse de cada distrito sugere a introdução de mudanças entre as atividades, sem que os remanejamentos acarretem alterações nas metas pactuadas.

O programa Fábrica Aberta também cumpre um importante papel como plataforma de divulgação da Fábrica de Cultura, além de configurar atendimento direto às demandas de participação dos diversos atores culturais locais, o que possibilita à Fábrica ser uma vitrine da produção cultural local, que interage e dá protagonismo a esses atores. As entidades e associações culturais locais, as escolas da região e os produtores locais de cultura (mesmo os não organizados em torno de alguma estrutura institucional formal, como bandas musicais e grupos de dança locais), são continuamente estimulados a serem protagonistas na programação cultural das Fábricas de Cultura.

Ao implantar o programa Fábrica Aberta, a Poiesis busca um modelo que responda às metas gerais definidas pela política de Estado e atenda às demandas da comunidade, contribuindo para a consecução do objetivo fundador do Programa Fábrica de Cultura, que é a formação cultural para a transformação social com foco em jovens e crianças. Essa orientação permite o grau de liberdade necessário para adaptar a programação às características de cada região.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA FÁBRICA ABERTA

Desta forma, o desenvolvimento da grade de atividades se dá de maneira evolutiva, seguindo uma curva de aprendizado a partir da interação com as comunidades do entorno de cada Fábrica. A demanda efetiva de cada distrito poderá implicar no crescimento do número de atividades ofertadas e em novos arranjos entre elas, até que a carga absorvida pelo equipamento atinja um conjunto de atividades capaz de usar integralmente os espaços disponíveis, nos horários de funcionamento da Fábrica.

Nas Fábricas de Cultura que não possuem Teatro, as atividades do Programa Fábrica Aberta ficam restritas à utilização de espaços alternativos como a sala múltiplo, outras salas adaptadas, ou o uso de áreas externas. Essas opções, para suprir a insuficiência de um local apropriado de apresentações, significa frequentemente em certos tipos de apresentação, desconforto para o público, alterações no projeto de iluminação das atividades e inadequação de condições acústicas. No limite extremo, algumas atividades que requerem um Teatro ficam impossibilitadas de serem realizadas.

MARCOS DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DAS FÁBRICAS DE CULTURA E CALENDÁRIO DE AÇÕES:

A conformação da Programação Cultural das Fábricas ao longo da sua implantação se configurou a partir de alguns marcos que influenciam o calendário de atividades e que operam lógicas específicas de atração de público e de difusão cultural:

Marcos da Cultura Tradicional: São efemérides reconhecidas pelos atores locais como momentos chave da produção e da apreciação de cultura, segmentando as atividades propostas em grandes eixos temáticos. Estes são períodos no qual podemos observar uma maior participação do público em geral, que compreende estes eixos temáticos como representativos da sua própria cultura: Carnaval, Festejos Juninos, Ciclo da Consciência Negra, Semana da Criança.

Marcos das Fábricas: São marcos do próprio desenvolvimento do Programa Fábricas de Cultura, momentos nos quais as Fábricas mobilizam a comunidade, seja pelas oportunidades que surgem ou pela apresentação das suas produções: Programação de Férias, Festivais, Apresentações dos Projetos Espetáculos, Apresentações do Núcleo Luz e Atendimento do Estúdio de Gravação para os grupos musicais da região.

Marcos de Programações em Parceria: Ao longo da implantação de cada uma das unidades das Fábricas de Cultura, surgiram programações regulares em parceria com diversos atores culturais da cidade. Como exemplos temos atividades desenvolvidas com a Fundação Stickel, a Buriú Filmes, Ação Educativa, Festival Boca do Céu, Bienal de São Paulo, Museu da Imagem e do Som, Cooperifa, Coopermusp, entre outros.

AÇÕES CONJUNTAS COM AS ESCOLAS DO ENTORNO – REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO:

No intuito de promover as ações das Fábricas de Cultura entre as crianças e jovens das regiões atendidas, fomentando a integração destes jovens a um programa de formação continuada em cultura e acesso a atividades culturais diversificadas, excutamos ações conjuntas continuadas em parceria com as Escolas do entorno de cada uma das Unidades:

- **Fábricas na Escola:** As Fábricas disponibilizam para as Escolas uma série de programações culturais que acontecem no espaço da Escola: espetáculos teatrais, espetáculos de dança, shows musicais, espetáculos circenses, entre outros. Para além disso, Educadores em artes visuais, grafite, artes circenses, teatro, entre outros, levam às Escolas uma pequena amostra de suas atividades, divulgando as inscrições que acontecem nas Fábricas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

- Escola na Fábrica: Visitas das turmas escolares à programação cultural das Fábricas de Cultura: atividades cênicas, musicais, dança, circo, exposições de cinema, entre outras. Este atendimento acontecerá também aos participantes do programa Escola da Família, que acontece aos fins-de-semana nas escolas estaduais.

- Festivais Escolares: A Fábrica de Cultura realiza uma série de Festivais Escolares entre os talentos selecionados pelas próprias unidades escolares. Assim, os alunos se apresentarão no mesmo palco onde eles assistiram as apresentações de artistas profissionais.

2) Estratégia de ação

O Programa Fábrica Aberta oferece uma extensa programação cultural com atividades de fruição e difusão cultural norteadas pelas metas constantes do presente Plano de Trabalho. A programação cultural é voltada para o atendimento de diversos públicos da comunidade, não se limitando aos aprendizes inscritos nas atividades de formação (Ateliês e Trilhas).

3) Número e perfil dos funcionários do Programa

A equipe de Supervisão de Articulação e Difusão, em cada Fábrica conta com seis integrantes: 01 Supervisor de Articulação e Difusão; 01 Assistente de Articulação e Difusão; 01 Auxiliar de Articulação e Difusão; 01 Assistente Técnico em Som e Luz e 02 Técnicos de Áudio/Estúdio.

4) Público Alvo

O Programa Fábrica Aberta é dirigido a todos os visitantes e frequentadores da Fábrica de Cultura, dando prioridade temática a crianças e jovens.

FÁBRICA ABERTA – META POR CFC (Jd. São Luís/Vila Nova Cachoeirinha/Capão Redondo/Jaçanã/Brasilândia)				
Nº	Ação	1º Trim.	2º Trim.	Meta Semestral
01	Encontros de trocas culturais entre grupos	Mín. 04	Mín. 04	Mín. 08
02	Eventos de Difusão Juvenil	Mín. 05	Mín. 07	Mín. 12
03	Encontros com profissionais de referência no campo cultural	Mín. 04	Mín. 05	Mín. 09
04	Eventos de promoção e difusão por meio de outros programas do governo e da iniciativa privada	Mín. 05	Mín. 05	Mín. 10
05	Seminário	Mín. 01	Mín. 02	Mín. 03
06	TOTAL	Mín. 19	Mín. 23	Mín. 42



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

Projeção de Atendimentos (Público)

ESTIMATIVA DE ATENDIMENTO - PÚBLICO ANUAL POR CFC (*)				
VILA NOVA CACHOEIRINHA	JARDIM SÃO LUÍS	CAPÃO REDONDO	JAÇANÃ	BRASILÂNDIA
77.850	69.300	60.520	50.000	66.730
TOTAL – 324.400				

Obs: O número de público em cada Fábrica é obtido pela somatória das listas de frequência dos Ateliês de Criação e Trilhas de Produção, e de contador manual colocado nas portas dos teatros ou salas de múltiplo uso, ou nas portarias, quando se trata de atividade ao ar livre, referente ao Programa Fábrica Aberta ou ao Projeto Espetáculo.

Informar, trimestralmente, o número de público dividido por área (formação, biblioteca e fábrica aberta).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

7. PROJETO NÚCLEO LUZ – CICLO BÁSICO E CICLO AVANÇADO

1) Apresentação

Introdução

Desde 2007, o Núcleo Luz, como parte integrante do Programa Fábricas de Cultura, desenvolve, por meio da Dança, um trabalho sócio-artístico-cultural com jovens de 14 a 19 anos primordialmente provenientes de bairros de alta vulnerabilidade juvenil da região metropolitana da cidade de São Paulo.

Atua no ensino de conteúdos básicos da dança, experimentação, criação e apresentação de espetáculo, integrados a outras linguagens artísticas.

O projeto está estruturado em dois ciclos – o Ciclo Básico e o Ciclo Avançado. Cada um dos ciclos resulta em uma montagem de espetáculo.

Núcleo Luz e Eixos de Atuação

O Núcleo Luz, compartilha sua experiência com as demais ações e iniciativas no Programa Fábricas de Cultura, proporcionando um contato mais prolongado do jovem com a dança, atividades artístico-culturais transversais e a construção de um espetáculo artístico. Estrutura-se no fortalecimento das relações, por meio da responsabilidade participativa, do estímulo ao fluxo constante e do intercâmbio de experiências entre seus integrantes.

O projeto opera por meio de três eixos integrados: Iniciação em Dança; Espetáculo; e Atividades Artístico-Culturais Complementares. Esses três eixos são executados de maneira integrada e simultânea para auxiliar o jovem na construção e na apropriação de referências positivas, em um ambiente que favoreça a troca de experiências, a produção e a fruição cultural. Para envolvimento dos familiares no processo vivido pelos jovens, são realizadas reuniões periódicas com pais e responsáveis.

O eixo **Técnico Artístico** inclui a formação básica em Dança e a criação de um espetáculo. A formação permite a experimentação de possibilidades e a construção de um aprendizado progressivo no universo do movimento. Estrutura-se a partir de uma combinação de escolhas que favorece o fortalecimento da consciência corporal, aliada à depuração de dinâmicas e expressividades oferecidas pela Dança Clássica, Dança Contemporânea e Dança Afro. As ações previstas incluem: preparação corporal, clássico, contemporâneo, moderno, afro, dança teatro, danças urbanas, capoeira, MEPE (Movimento, Espaço, Percepção, Expressão), além de workshops de dança.

A criação do espetáculo atua como ação de representação social, por meio da qual o jovem vivencia coletivamente uma experiência artística. A partir de um tema proposto pela Coordenação Artística do Projeto, os jovens desenvolvem uma pesquisa artístico-cultural para elaboração do espetáculo. Esta investigação constitui um processo criativo de experimentação de suas próprias expressões, a partir do estímulo à reflexão, à improvisação e à construção de um roteiro, sob orientação da direção e equipe. A partir da estreia do espetáculo, inicia-se a itinerância, que se caracteriza por um período com diversas apresentações nos Centros Fábricas de Cultura, em teatros, CEUs, escolas, espaços culturais etc., ao longo de alguns meses, em um trabalho de difusão e formação de plateia. Ao final da apresentação, o grupo de jovens conversa sobre sua experiência artística com a plateia. Há também uma versão reduzida do espetáculo, o *Pocket*, criada para viabilizar a apresentação em espaços com pouca estrutura e em horários diversos.

O eixo **Atividades Socioculturais Complementares** abrange ações em interface com a dança que visam ampliar as perspectivas e experiências artístico-culturais, estreitar contatos e estimular a iniciativa de jovens, fortalecendo sua autonomia. São atividades de escuta e percepção (jogos e dinâmicas de grupo para exploração e ampliação dos recursos perceptivos do jovem); vivência temática (atividades de estímulo à reflexão e discussão de temas e conteúdos transversais); percepção dramática (observação e reflexão sobre as diversas formas de expressão nas artes cênicas); oficina literária (atividade para estimular o imaginário e ampliar o universo literário dos jovens); caixa preta (aulas, visitas técnicas a teatros e conversas com profissionais da área); laboratórios de experimentação e criação (vivência prática de experimentação em construção, execução de projetos e criação, com o intuito de estimular a autonomia artística dos jovens); visitas culturais (ida a museus, exposições, espaços culturais e apresentações artísticas, com o intuito de ampliar o repertório cultural dos jovens).

O eixo **Monitoria** existe somente no Ciclo Avançado, com atividades específicas que tem como objetivo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

instrumentalizar o aprendiz participante para que possa atuar como multiplicador do conhecimento adquirido e/ou monitor em processos de aprendizado da Dança.

2) Participação / Ingresso

Para ingresso em ambos os ciclos, o jovem é submetido a um processo seletivo e durante sua permanência, à avaliação continuada.

O Ciclo Básico recebe jovens com algum conhecimento na linguagem da dança, provenientes das Fábricas de Cultura ou de outros projetos culturais.

Para ingressar no Ciclo Avançado, é necessário que o participante tenha maior apropriação desta linguagem artística.

3) Objetivos Específicos

- Proporcionar aos aprendizes o aprendizado da Dança, com o aprofundamento técnico específico de acordo com cada Ciclo;
- Proporcionar a fruição e reflexão sobre o fazer artístico através da experimentação do processo de criação e montagem de um espetáculo;
- Possibilitar aos jovens a experiência de uma criação coletiva artística totalmente autônoma, com foco na dança em diálogo com outras linguagens;
- Favorecer o trabalho interdisciplinar, promovendo o contato dos jovens com diferentes abordagens, escolas, processos e profissionais das artes do corpo;
- Tornar públicas as ações e princípios do programa Fábrica de Cultura, centralmente no tocante à Dança.

4) Número e perfil dos funcionários do Programa

1 Supervisor Artístico; 1 Supervisor de Articulação Sócio Cultural; 1 Assistente de Articulação Sócio Cultural; 2 Educadores; 1 Produtor Cultural; 1 Assistente Administrativo;.

Equipe variável: 1 assistente artístico, professores, educadores e palestrantes.

5) Público Alvo

A cada um dos 50 aprendizes participantes do ciclo básico (de 14 a 19 anos) será oferecida uma bolsa de R\$ 150,00, e benefícios de auxílio transporte e almoço. Os 30 aprendizes participantes do ciclo avançado (17 a 24 anos) terão os mesmos benefícios e uma bolsa de R\$ 750,00.

PROGRAMA NÚCLEO LUZ – CICLO BÁSICO			
Nº	Ação	Indicador de Resultados	Meta Semestral
01	Inscrições de Aprendizes	Nº de inscritos	50
02	Apresentação de novo espetáculo	Nº de apresentações	06
03	Carga Horária	Horas/Atividades	500 hs

PROGRAMA NÚCLEO LUZ – CICLO AVANÇADO			
Nº	Ação	Indicador de Resultados	Meta
01	Inscrições de Aprendizes	Nº de inscritos	30
02	Apresentação do espetáculo produzido em 2014	Nº de apresentações	10
03	Apresentação dos laboratórios de criação	Nº de apresentações	06
04	Carga Horária	Horas/Atividades	950 hs



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

8. PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO - Plano de Comunicação Social e Divulgação

1) Objetivos Específicos

- Divulgar amplamente as ações das Fábricas de Cultura, a programação cultural, as ações de formação cultural, contribuindo para a ampliação do conhecimento e da valorização das Fábricas de Cultura por parte do público em geral, e para a expansão do número de visitantes e participantes das atividades desenvolvidas;
- Prestar informações atualizadas sobre a programação e serviços das Fábricas de Cultura;
- Estimular o envolvimento e participação dos atores sociais e escolas na construção das ações das Fábricas de Cultura;
- Fortalecer a presença das Fábricas de Cultura nos meios de comunicação como equipamento cultural do Governo do Estado de SP de alta qualidade e interesse social.

2) Estratégia de Ação

- . Identificação e interação permanente com o público direto (aprendizes) e com atores sociais/culturais da região tais como centros culturais, escolas, associações, artistas, coletivos de arte e ONGs, numa ação de mapeamento dos diversos atores culturais locais e mapeamento de suas demandas.
- . Formação e manutenção de rede entre estes diversos atores locais ligados à cultura e à educação (principalmente as escolas), centralmente no que tange a infância e a adolescência.
- . Desenvolvimento de ações e materiais que possibilitem a promoção e difusão do Programa Fábricas de Cultura, visando ao alcance de novos públicos.
- . Produção e distribuição de materiais impressos de divulgação e promoção.
- . Articulação com entidades de atuação cultural de referência no âmbito estadual, nacional e internacional.
- . Manter site atualizado, dinâmico e que suporte um número grande de visitantes simultâneos.
- . Contatos para inserção de notícias em veículos de mídia, desde os veículos regionais até os veículos consagrados (revistas, jornais, rádio, televisão e sites especializados em programação cultural).
- . Divulgação em meios eletrônicos (mailings e redes sociais).
- . Atração para as Fábricas e difusão da produção cultural local a partir da rede dos atores culturais, por meio do programa Fábrica Aberta e da Programação Cultural em geral.

3) Número e perfil dos funcionários do Programa

Para as atividades de comunicação cada Fábrica conta com 03 (três) integrantes: 01 Supervisor de Articulação e Difusão; 01 Assistente de Articulação e Difusão e 01 Auxiliar de Articulação e Difusão.

A Organização Social conta ainda com equipes de Design Gráfico, Comunicação Institucional e Assessoria de Imprensa que dão suporte a todas as ações de divulgação e promoção das Fábricas de Cultura.

4) Público Alvo

O Programa de Comunicação das Fábricas de Cultura é dirigido a todas as pessoas, centralmente aos visitantes e frequentadores da Fábrica de Cultura, dando prioridade temática a crianças e jovens.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

9. PESQUISA QUALITATIVA

1) Objetivo Específico

Aferir a qualidade das atividades oferecidas e o perfil do público atendido por CFC.

2) Estratégia de Ação

- Aplicação de questionário de satisfação aos aprendizes pela equipe das próprias Fábricas de Cultura, a partir de metodologia desenvolvida por empresa especializada contratada pela Organização Social. A tabulação dos dados é realizada pela equipe administrativa de cada Fábrica;
- Consolidação e envio dos resultados da pesquisa de satisfação no último relatório do ano à UGE.

3) Número e perfil dos funcionários do Programa: pesquisa envolve todos os educadores dos ateliês de criação e trilhas de produção, assim como a equipe da supervisão administrativa que faz a inserção de dados das folhas de pesquisa nas planilhas de tabulação. Envolve também os supervisores administrativos de cada Fábrica que tabula e extrai os relatórios para análise da Diretoria e Coordenação.

4) Público Alvo: Público em geral.

Nº	Ação	Meta Semestral
01	Pesquisa Qualitativa	01



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

10. QUADRO DE ROTINAS TÉCNICAS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Em cumprimento das obrigações contratuais previstas no Contrato de Gestão nº 07/2011 e seus anexos, bem como das demais exigências legais e gerenciais que regulam a parceria com a Secretaria de Estado da Cultura, além do Quadro de Metas Técnicas previsto neste Plano de Trabalho, a Organização Social cumprirá as rotinas técnicas, obrigações e responsabilidades a seguir descritas e cuja comprovação, sempre que se traduzir em documentação enviada à Unidade Gestora, será assinada pela diretoria e, conforme o caso, pelo profissional técnico responsável.

As rotinas técnicas referem-se às ações especializadas realizadas de maneira sistemática e continuada durante toda a vigência do Contrato de Gestão, sendo aperfeiçoadas conforme a necessidade e a disponibilidade de recursos e de novas metodologias, técnicas e tecnologias, sempre a partir de prévio entendimento com a Unidade Gestora.

No intuito de assegurar o correto monitoramento das rotinas e obrigações abaixo descritas, além da análise periódica dos relatórios e comprovações apresentados pela Organização Social, a Unidade Gestora realizará visitas técnicas e vistorias destinadas a examinar, *in loco*, as ações executadas, podendo solicitar informações complementares ou indicar providências a serem tomadas, a fim de garantir a qualidade e periodicidade das ações previstas e evitar sanções.

10.1. PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

Caberá à Organização Social:

- Apresentar Plano de Comunicação Institucional que fortaleça a presença do equipamento/e ou programa junto a diversos públicos de interesse (estudantes, professores, apoiadores, pesquisadores, patrocinadores, doadores, imprensa e formadores de opinião), firmando-o como equipamento cultural do Governo do Estado vinculado à Secretaria da Cultura. O referido plano deverá ser submetido à aprovação da SEC, juntamente com a proposta do Plano de Trabalho do exercício seguinte.
- Promover o equipamento e ou programa cultural na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura - SICOM.
- Manter o site do equipamento e ou programa atualizado e adequado, divulgando dados institucionais, históricos e de agenda atualizada regularmente, contendo: informações da programação cultural do equipamento e ou programa cultural; informações sobre os serviços do equipamento e ou programa cultural e formas de acesso; aviso de compras e de processos seletivos para contratações de serviços e de colaboradores para a equipe do equipamento e ou programa cultural; documentos institucionais da Organização Social (estatuto; qualificação como Organização Social



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

de Cultura; relação de conselheiros e mandatos, diretoria e contatos; prestação de contas anual); links para ouvidoria/SEC e para o site da SEC (www.cultura.sp.gov.br).

- Atualizar mensalmente a programação anual contida no Descritivo da Programação Cultural, por e-mail, até o último dia útil de cada mês, conforme as datas estabelecidas no Cronograma Anual e manter a SEC/UGE atualizada sobre toda e qualquer alteração de data, conteúdo ou serviço desta programação. Deverá ser considerado:

A- 30 dias para programação estável (Ex. Período dos cursos, eventos semestrais, Biblioteca, programação de cinema).

B- 10 dias para programações não estáveis (Ex. shows aos finais de semana – Fábrica Aberta).

- Enviar todo material gráfico de divulgação (folhetos, convites, catálogos, etc.), à Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado da Cultura para que sejam avaliadas e oferecidas alterações que forem necessários para próximas publicações.
- Informar anualmente à Unidade Gestora as propostas de publicações (livros, coleções) do equipamento e ou as publicações relacionadas à programação cultural para aprovação, com indicação de proposta editorial, especificação técnica e tiragem. Enviar Especificações das Publicações Propostas.
- Aplicar corretamente o Manual de Logomarcas da SEC/Governo do Estado.
- Participar das campanhas de comunicação e esforços de divulgação e de articulação em rede promovidos pela SEC.
- Seguir as orientações da Política de Comunicação e a Política de Porta-Vozes da SEC. Enviar Relatório Trimestral de Destaques do equipamento e ou programa cultural na Mídia do período.

10.2. PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES: CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA

Objetivos Específicos:

- Assegurar a manutenção física e a conservação preventiva das edificações, instalações e equipamentos de infraestrutura predial, investindo, no mínimo, 1,8% do repasse do Contrato de Gestão em ações de operação e em sua manutenção preventiva e corretiva;
- Manter e zelar pelos equipamentos públicos utilizados nas Fábricas de Cultura.
- Garantir a segurança da edificação, do patrimônio e das instalações, bem como dos usuários (aprendizes, visitantes e participantes de eventos) e funcionários;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

- Criar condições para a acessibilidade física às áreas expositivas, de trabalho e de uso comum;
- Ampliar a sustentabilidade ambiental dos edifícios das Fábricas de Cultura.
- Elaborar e garantir as rotinas de controle sobre inventários de todos os equipamentos técnicos presentes em cada uma das Fábricas de Cultura.

Rotinas:

Caberá à Organização Social:

- Elaborar, atualizar e executar periodicamente o Plano de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações, Instalações, Infraestrutura Predial (incluindo ar condicionado e elevadores) e Áreas Externas. Apresentar Planilha de Acompanhamento de Execução dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações;
- Promover a regularização cadastral das edificações, com elaboração de todos os projetos e laudos técnicos solicitados pelos órgãos públicos para obtenção e manutenção de Alvará de Funcionamento Local de Reunião a cada renovação ou informar, no Relatório Semestral do Programa de Edificações, registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo.
- Executar programação periódica de combate a pragas: descupinização, desratização e desinsetização. Apresentar, semestralmente, Relatório do Programa de Edificações contendo descritivo da programação executada no período, com indicação das empresas prestadoras do serviço;
- Obter ou renovar o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) no prazo concedido pela entidade, atualizando sempre quando necessário o projeto de bombeiros. Realizar a manutenção periódica dos equipamentos de segurança e prevenção de incêndios (hidrantes, extintores em suas diversas classes, etc.), garantindo boas condições de uso e prazo de validade a vencer. Manter atualizado e dentro do prazo de validade o treinamento da Brigada de Incêndio. Apresentar cópia do AVCB quando da obtenção ou renovação. Apresentar Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo com imagens e registros das ações realizadas, declarando se houve laudos técnicos emitidos por empresa prestadoras dos serviços ou "comunique-se" do Corpo de Bombeiros e quais as providências tomadas no período;
- Utilizar, sempre que necessário, o Manual de Normas e Procedimentos de Segurança e Plano de Salvaguarda/Contingência, com realização de treinamento periódico de todos os funcionários. Apresentar, semestralmente, Relatório do Programa de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

Edificações contendo descritivo das ações de segurança, salvaguarda e contingência realizadas;

- Renovar anualmente, dentro do prazo de validade, os seguros contra incêndio, danos patrimoniais e responsabilidade civil, com coberturas em valores compatíveis com a edificação e uso. Entregar cópia das apólices a cada contratação, renovação ou alteração das condições de cobertura;
- Manter e promover condições de acessibilidade física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Apresentar, semestralmente, relatório do programa de edificações contendo descritivo das ações realizadas.
- Zelar pela sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo. Apresentar, semestralmente, Relatório do Programa de Edificações contendo descritivo das ações realizadas;
- Manter equipe fixa, com profissionais especializados para a manutenção predial e a conservação preventiva da edificação e áreas externas, bem como para a segurança de toda a propriedade e patrimônio nela preservado, e promover periodicamente ações de capacitação da equipe. Apresentar, semestralmente, relatório do perfil da área de manutenção, conservação e segurança e dos resultados alcançados.

10.3. PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

As atividades administrativas envolvem o custeio de: recursos humanos próprios e operacionais, inclusive terceirizados e prestadores de serviços, e também de traslados e demais despesas para a execução deste Contrato de Gestão (tais como água, luz, telefone, impostos e material de consumo), bem como atualização do relatório de bens ativos, e a realização de atividades organizacionais, de manutenção do equilíbrio financeiro e de captação de recursos.

Caberá à Organização Social contratada:

- Administrar, supervisionar e gerenciar o programa com qualidade, eficiência, eficácia, transparência e economicidade, em consonância com a política cultural definida pela Secretaria de Estado da Cultura;
- Dar conhecimento à Secretaria de Estado da Cultura – SEC da estrutura organizacional da OS, bem como o perfil e as atribuições de cada integrante;
- Manter vigentes todas as condições de qualificação, celebração e avaliação do Contrato de Gestão;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

- Respeitar, fazer cumprir e manter atualizados os Regulamentos de Compras e de Aquisições e o Manual de Recursos Humanos da OS atualmente em vigor, submetendo qualquer alteração à aprovação da Secretaria de Estado da Cultura - SEC;
- Apresentar, junto ao 2º relatório de 2016, relação de parcerias, convênios e ajustes firmados com outras entidades, associações, secretarias, etc, nacionais ou estrangeiras.
- Submeter previamente à Secretaria de Estado da Cultura - SEC informações relativas a eventuais viagens internacionais custeadas pelo Contrato de Gestão;
- Elaborar a programação da Fábrica de Cultura, dando conhecimento à Secretaria de Estado da Cultura- SEC;
- Apresentar planejamento da programação das atividades com, no mínimo, 01 (um) mês de antecedência de sua realização, com exceção de atividades programadas com prazos exíguos, indicando o público alvo;
- Garantir o funcionamento da Fábrica de Cultura, a promoção e a preservação das parcerias, com o devido preenchimento e manutenção das vagas disponíveis em cada atividade;
- Selecionar, contratar e supervisionar os coordenadores de atividades e demais colaboradores e prestadores de serviços que atuarão nas atividades desenvolvidas pelas Fábricas de Cultura;
- Informar à Secretaria de Estado da Cultura – SEC a ocorrência de fatos que impeçam a execução do Programa nos termos avençados no Contrato de Gestão;
- Utilizar os imóveis das Fábricas de Cultura exclusivamente para os fins previstos neste Plano de Trabalho;
- Manter e zelar pelos equipamentos públicos utilizados nos Centros Fábricas de Cultura;
- Adquirir equipamentos para eventuais adaptações às necessidades identificadas na fase de operação da unidade;
- Manter vigentes todas as condições de qualificação e de celebração do Contrato de Gestão. Enviar, semestralmente, lista de Conselheiros e diretores atualizada, certidões negativas e demais comprovações e demonstrativos previstos na legislação;
- Elaborar relatórios dos gastos mensais com utilidades públicas, impostos e taxas (com indicativo de pagamento no prazo);
- Manter gastos com pessoal e com diretoria até os limites estabelecidos no Anexo III do Contrato de Gestão. *Apresentar informação trimestral dos índices de gastos praticados no período;*
- Apresentar, semestralmente, relação de cargos, salários e benefícios pagos aos recursos humanos custeados com o Contrato de Gestão, indicando os profissionais por Projeto;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

- Apresentar, trimestralmente, junto aos relatórios, o percentual de ICM (Índice de Cumprimento de Meta);
- Manter o equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão;
- Manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo. Controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais);
- Apresentar demonstrativo dos índices e cálculo trimestralmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação);
- Apresentar relatório de captação de recursos, se houver, discriminando projeto, patrocinador, valor aprovado, valor captado, valor aplicado e saldo. Deverão ser devidamente diferenciados os recursos captados para projetos específicos (incentivados ou não) e aqueles livres para aplicação no Contrato de Gestão;
- Apresentar relação de contratos com terceiros, informando nome da contratada, objeto de contratação, valor anual do contrato e vigência;
- Manter Sistema de Gestão Interno dotado de estrutura organizacional, sistemas administrativos e operacionais, recursos humanos, controle de patrimônio, controladoria, comunicação, regulamento de compras, plano de cargos e salários e controle de custos;
- Cumprir a regularidade e os prazos de entrega dos documentos obrigatórios;
- Atualizar a relação de documentos de arquivo a partir da aplicação da Tabela de Temporalidade e do Plano de Classificação, conforme legislação vigente;
- Elaborar relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade (apresentar uma cópia para a CADA junto com o relatório final do contrato de gestão, ou quando exigido);
- Realizar a ordenação e o registro das séries documentais, conforme o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade;
- Manter atualizada a relação de bens patrimoniais, conforme a legislação vigente (Anexo IV-2 do Contrato de Gestão).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS

Indicadores	Pontuação
ATELIÊS DE CRIAÇÃO Visitas e Ateliês relacionados ao Teatro, Dança, Circo, Música, Artes Visuais, Multimeios e Literatura	15%
BIBLIOTECA Aquisição de itens do acervo, Encontros de leitores e autores, Exibição de filmes, Encontro de leitores e encontro com contadores de histórias	10%
PROJETO ESPETÁCULO Números de inscritos e apresentações	15%
TRILHAS DE PRODUÇÃO Número de trilhas, vagas e participantes	10%
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE EQUIPE Educadores participantes na equipe e realização de atividades de formação	10%
NÚCLEO LUZ (APROFUNDAMENTO EM DANÇA) Inscrição de aprendizes, apresentações e carga horária	15%
FÁBRICA ABERTA Encontros de trocas culturais entre grupos, Eventos de Difusão Juvenil, Encontros com profissional referência no campo cultural; Eventos de promoção da difusão por meio de outros Programas do Governo e da Iniciativa Privada e Seminário.	10%
Não cumprimento das Rotinas Técnicas do Programa de Comunicação e Imprensa	5%
Não cumprimento das Rotinas e Obrigações de Edificações	5%
Não cumprimento das Rotinas de Gestão Administrativa	5%
TOTAL	100%

Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2º, cláusula 8º do Contrato de Gestão nº 07/2011. Sua aplicação se dará sob o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.

Caso a Organização Social não apresente junto com os relatórios trimestrais justificativas para o não cumprimento ou superação das metas pactuadas, a Unidade Gestora poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a Organização Social se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 1º Semestre de 2016

A Proposta Orçamentária deverá servir de base para o plano de contas do Contrato de Gestão, uma vez que deverão ser apresentados pela Organização Social contratada relatórios trimestrais de Orçamento Previsto x Realizado, elaborados em regime de competência.

Na apresentação da Proposta Orçamentária, a Organização Social deve estar preparada para esclarecer as premissas orçamentárias, indicando as unidades, quantidades, séries históricas e parâmetros de mercado que referenciam os valores previstos.

No decorrer da execução orçamentária, a Organização Social poderá proceder aos remanejamentos e movimentações entre as rubricas que forem necessários e convenientes para a mais eficiente gestão dos recursos no cumprimento do contrato de gestão, observados os dispositivos previstos em seu Estatuto Social, respeitados os índices contratuais firmados e assegurado o integral cumprimento das metas pactuadas.

Essa flexibilidade é importante, pois, de acordo com o modelo de gestão típico das Organizações Sociais, o orçamento aprovado pela Secretaria deve seguir como referência para a busca e aferição da economicidade e eficiência, porém sem desconsiderar que o foco fundamental é o cumprimento das metas acordadas. Não se poderia, portanto, pretender uma vinculação rígida por parte da OS à proposta orçamentária, porque a execução orçamentária é dinâmica e – uma vez preservados os indicadores econômicos e respeitados os regulamentos de compras e contratações, bem como a autorização do Conselho de Administração nos termos previstos no Estatuto – cabe à Organização Social definir a melhor estratégia de gestão e zelar pelo uso responsável dos recursos, com a flexibilidade e transparência que lhe devem ser características. Dessa forma, torna-se possível contemplar eventuais intercorrências, buscando a melhor aplicação dos recursos para atingir aos objetivos e metas do contrato.

Por sua vez, dotando a necessária flexibilidade também da necessária transparência, no relatório anual, a OS deverá apresentar as justificativas para as rubricas que apresentarem alterações expressivas, com variação superior a 25% do estimado inicialmente.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
 Unidade de Formação Cultural

Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado – 1º Semestre de 2016
POIESIS - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA
Contrato de Gestão 07 2011 - FÁBRICAS DE CULTURA

Item	Rubrica	Orçamento Anual
1.	<u>Repasse do Contrato de Gestão</u>	16.449.393
2.	<u>Captação de Recursos Financeiros Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, livraria etc.)</u>	90.000
3	Receitas financeiras	1.050.007
4.	Receita de exercícios anteriores	5.311.300
5.	Fundo de Reserva	2.200.000
TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO CG		25.100.700
DESPESAS vinculadas ao Contrato de Gestão		Despesas
1	Gestão Operacional	16.918.041
1.1	Recursos Humanos	14.408.270
1.1.1	Salários, encargos e benefícios	14.408.270
1.1.1.1	Dirigentes	380.000
1.1.1.1.1	Área Meio	380.000
1.1.1.1.2	Área Fim	-
1.1.1.2	Demais Empregados	14.028.270
1.1.1.2.1	Área Meio	1.275.051
1.1.1.2.2	Área Fim	12.753.219
1.1.1.3	Estagiários	-
1.1.1.3.1	Área Meio	-
1.1.1.3.2	Área Fim	-
1.2	Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas)	2.509.771
1.2.1	Limpeza	602.852
1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	1.354.847
1.2.3	Jurídica	118.655
1.2.4	Informática	237.355
1.2.5	Administrativa / RH	16.350
1.2.6	Contábil	106.240
1.2.7	Auditoria	23.175
1.2.8	Demais	50.297
2	Custos Administrativos	1.410.642
2.1	Locação de imóveis	98.100
2.2	Utilidades públicas (água, luz, telefone, gás e etc...)	529.768
2.3	Uniformes e EPIs	-
2.4	Viagens e Estadias (transporte)	286.471
2.5	Material de consumo, escritório e limpeza	126.718
2.6	Despesas tributárias e financeiras	291.186
2.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy e etc...)	72.949
2.8	Investimentos	5.450
3	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	1.493.782
3.1	Conservação e manutenção da(s) edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	454.938
3.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	9.832
3.3	Equipamentos / Implementos	86.693
3.4	Seguros (predial, incêndio e etc...)	19.200
3.5	Outras despesas	171.195



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
 Unidade de Formação Cultural

3.6	Investimentos	751.924
4	Biblioteca	425.334
4.1	Aquisição de acervo	24.750
4.2	Programação Cultural	400.584
4.3	Transporte de acervo	-
4.4	Conservação e restauro	-
4.5	Outras despesas	-
4.6	Investimentos	-
5	Articulação e Difusão	1.372.161
5.1	Programação Cultural na Fabrica	705.898
5.2	Produção	393.763
5.3	Comunicação e divulgação	272.500
5.4	Programação Cultural na Comunidade	-
5.5	Produção	-
5.6	Investimentos	-
6	Artístico Pedagógico	2.281.910
6.1	Lanches	797.073
6.2	Transporte - Saídas Pedagógicas	402.364
6.3	Serviços Profissionais	351.593
6.4	Material - Ateliês	209.300
6.5	Serviços Profissionais formação educador	79.080
6.6	Bolsista	132.500
6.7	Instrumentos e equipamentos (investimentos)	310.000
7	Projeto Espetáculo	1.186.950
7.1	Serviços Profissionais	308.910
7.2	Producao	825.755
7.3	Festival	52.285
8	Programa de Comunicação e Imprensa	11.880
8.1	Plano de comunicação e site	11.880
8.2	Projetos gráficos e materiais de comunicação	-
8.3	Assessoria de imprensa e custos de publicidade	-
9	Fundos	-
9.1	Fundo de Reserva (6% dos repasses dos 12 primeiros meses de vigência do contrato)	-
9.2	Fundo de Contingência (Decreto Estadual nº 54.340/2009)	-
TOTAL DE DESPESAS VINCULADAS AO CG		25.100.700



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

ANEXO TÉCNICO II
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (SISTEMA DE PAGAMENTO)

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga a repassar à Organização Social por este contrato o montante de **R\$ 145.942.190,75 (cento e quarenta e cinco milhões e novecentos e quarenta e dois mil e cento e noventa reais e setenta e cinco centavos)**, para o desenvolvimento das metas previstas no Anexo Técnico I (Plano de Trabalho), entre os exercícios de 2011 e 2016, conforme o detalhamento a seguir:

→ **2011**

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social **R\$ 8.600.000,00 (oito milhões e seiscentos mil reais)**, sendo: R\$ 3.002.380,00 (três milhões e dois mil e trezentos e oitenta reais) para o desenvolvimento das metas previstas no Anexo Técnico I (Plano de Trabalho), bem como para atender a Estrutura Administrativa, Implantação do Programa, Treinamento de Pessoal, Oficinas, etc., R\$ 4.001.000,00 (quatro milhões e um mil reais) para Investimentos, R\$ 1.216.620,00 (um milhão, duzentos e dezesseis mil e seiscentos e vinte reais) para Constituição do Fundo de Reserva e R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) para Constituição do Fundo de Contingência, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

Parcela	Prazo	90%	10%	Total da Parcela
1ª	Até 21 de dezembro	R\$ 7.740.000,00	R\$ 860.000,00	R\$ 8.600.000,00
Total 2011		R\$ 7.740.000,00	R\$ 860.000,00	R\$ 8.600.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

→ 2012

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social **R\$ 12.125.946,00 (doze milhões e cento e vinte e cinco mil e novecentos e quarenta e seis reais)** para o desenvolvimento das metas previstas no Anexo Técnico I (Plano de Trabalho) no ano de 2012, obedecendo ao Cronograma de Desembolso a seguir:

Parcela	Prazo	90%	10% ¹	Total da Parcela
1ª	Até 20 de fevereiro	R\$ 2.627.325,00	R\$ 291.925,00	R\$ 2.919.250,00
2ª	Até 20 de maio	R\$ 2.627.325,00	R\$ 291.925,00	R\$ 2.919.250,00
3ª	Até 20 de agosto	R\$ 2.627.325,00	R\$ 291.925,00	R\$ 2.919.250,00
4ª	Até 20 de novembro	R\$ 3.031.376,40	R\$ 336.819,60	R\$ 3.368.196,00
Total 2012		R\$ 10.913.351,40	R\$ 1.212.594,60	R\$ 12.125.946,00

→ 2013

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social **R\$ 35.500.000,00 (trinta e cinco milhões e quinhentos mil reais)** para o desenvolvimento das metas previstas no Anexo Técnico I (Plano de Trabalho) no ano de 2013, obedecendo ao Cronograma de Desembolso a seguir:

Parcela	Prazo	90%	10% ¹	Total da Parcela
1ª	Até 20 de fevereiro	R\$ 3.742.974,00	R\$ 415.886,00	R\$ 4.158.860,00
2ª	Até 20 de maio	R\$ 3.742.974,00	R\$ 415.886,00	R\$ 4.158.860,00
3ª	Até 15 de julho	R\$ 8.489.052,00	R\$ 943.228,00	R\$ 9.432.280,00
4ª	Até 20 de agosto	R\$ 7.987.500,00	R\$ 887.500,00	R\$ 8.875.000,00
5ª	Até 20 de novembro	R\$ 7.987.500,00	R\$ 887.500,00	R\$ 8.875.000,00
Total 2013		R\$ 31.950.000,00	R\$ 3.550.000,00	R\$ 35.500.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

→ **2014**

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social **R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais)** para o desenvolvimento das metas previstas no Anexo Técnico I (Plano de Trabalho) no ano de 2014, obedecendo ao Cronograma de Desembolso a seguir:

Parcela	Prazo	90%	10% ¹	Total da Parcela
1ª	Até 20 de fevereiro	R\$ 9.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
2ª	Até 20 de maio	R\$ 9.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
3ª	Até 20 de agosto	R\$ 9.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
4ª	Até 20 de novembro	R\$ 9.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
Total 2014		R\$ 36.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 40.000.000,00

→ **2015**

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social **R\$ 33.266.851,00 (trinta e três milhões e duzentos e sessenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e um reais)** para o desenvolvimento das metas previstas no Anexo Técnico I (Plano de Trabalho) no ano de 2015, obedecendo ao Cronograma de Desembolso a seguir:

Parcela	Prazo	90%	10% ¹	Total da Parcela
1ª	Até 20 de fevereiro	R\$ 9.443.400,00	R\$ 1.049.267,00	R\$ 10.492.667,00
2ª	Até 20 de maio	R\$ 9.443.400,00	R\$ 1.049.267,00	R\$ 10.492.667,00
3ª	Até 20 de agosto	R\$ 9.443.400,00	R\$ 1.049.266,00	R\$ 10.492.666,00
4ª	Até 20 de novembro	R\$ 1.609.965,90	R\$ 178.885,10	R\$ 1.788.851,00
Total 2015		R\$ 29.940.165,90	R\$ 3.326.685,10	R\$ 33.266.851,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Formação Cultural

→ 2016

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social **R\$ 16.449.393,75 (dezesseis milhões e quatrocentos e quarenta e nove mil e trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)** para o desenvolvimento das metas previstas no Anexo Técnico I (Plano de Trabalho) no ano de 2016, obedecendo ao Cronograma de Desembolso a seguir:

Parcela	Prazo	90%	10% ¹	Total da Parcela
1ª	Até 20 de fevereiro	R\$ 7.402.227,19	R\$ 822.469,69	R\$ 8.224.696,88
2ª	Até 20 de abril	R\$ 7.402.227,19	R\$ 822.469,68	R\$ 8.224.696,87
Total 2016		R\$ 14.804.454,38	R\$ 1.644.939,37	R\$ 16.449.393,75

(1) Os valores correspondentes a 10% dos valores a serem repassados serão pagos conforme cronograma retro, tendo seus valores confirmados sempre em função da avaliação trimestral dos indicadores conforme previsto no Anexo I – Plano de Trabalho, pela Unidade Gestora.